



Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações -  
CGovTIC

Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

### 1. Identificação da Reunião

| Descrição                         | Data e Hora         | Local  | Coordenador                   |
|-----------------------------------|---------------------|--|-------------------------------|
| Quarta Reunião do CGovTIC de 2019 | 29/05/2019 às 10:00 | Sala do Secretário-Geral da Presidência no Prédio sede do TRT 16ª Região | Celson de Jesus Moreira Costa |

### 2. Objetivo da Reunião

Apreciação e deliberação dos itens da pauta.

### 3. Membros Presentes

| Nome                              | Função                             |
|-----------------------------------|------------------------------------|
| Celson de Jesus Moreira Costa     | Diretor-Geral                      |
| Cláudio Henrique Carneiro Sampaio | Coordenador de TIC                 |
| Rafael Robinson de Sousa Neto     | Chefe do Setor de Governança de TI |

### 4. Membros Ausentes

| Nome                                       | Função                                  |
|--|---|
| Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro | Desembargadora Presidente               |
| Carlos Gustavo Brito Castro                | Juiz do Trabalho                        |
| Paulo Sérgio Mont'Alverne Frota            | Juiz do Trabalho                        |
| Noredim Oliveira Reuter Ribeiro Neto       | Secretário-Geral da Presidência         |
| Silvia Maria Pontes de Castro              | Secretária de Administração             |
| Aline Cristina Sales Lobato                | Assessora Administrativa da Presidência |

### 5. Convidados

| Nome                          | Função                           |
|-------------------------------|----------------------------------|
| Wellington Bringel de Almeida | Assessor Jurídico da Presidência |
| Tatiana de Moraes Lacerda     | Secretária de Administração      |

### 6. Pauta da Reunião

- Política de Gerenciamento de Software;
- Políticas do Escritório de Projetos de TIC;
- Demanda de Capacitação e Suporte em Infraestrutura Ágil (CSJT);
- Telefonia Móvel;
- Licenças de Software;
- Necessidade de Computador do Tipo Desktop;
- Projeto Reformulação do Portal Institucional;
- Regulamentação de Serviço extraordinário e regime de Sobreaviso de TIC;
- Portfólio de Projetos de TIC.

*g*

*Rafael Ben*

*1*



Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações -  
CGovTIC  
Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

## 7. Discussão dos Itens da Pauta

### Política de Gerenciamento de Software

- 7.1. Rafael Robinson iniciou a reunião apresentando a minuta da Política de Gerenciamento de Software (ANEXO I). Ele explicou que se trata de um normativo cujo objetivo é definir um processo de trabalho para a gestão do ciclo de vida do software no Tribunal e que esse processo atingirá as etapas de Desenvolvimento, Implantação, Sustentação e Desativação.
- 7.2. O comitê aprovou a minuta da Política de Gerenciamento de Software.

### Políticas do Escritório de Projetos de TIC

- 7.3. Rafael Robinson informou que o projeto "Revisar as metodologias de Gerenciamento de Projeto e Portfólio de TIC" gerou três documentos que deveriam ser apreciados pelo CGovTIC. Registrou que os documentos são três minutas de políticas as quais envolvem a criação de regras e definição de procedimento de trabalho para as atividades do Escritório de Projetos de TIC, desde a formulação da necessidade de uma solução de TIC até o encerramento formal do projeto com o atendimento da demanda.
- 7.4. Rafael Robinson apresentou os principais pontos da minuta da Política de Gerenciamento de Demandas (ANEXO II) cujo objetivo é estabelecer o processo de trabalho para o recebimento, registro, análise, avaliação, priorização e acompanhamento das demandas recebidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações.
- 7.5. Em seguida, Rafael Robinson apresentou a minuta da Política de Gerenciamento de Portfólio de TIC (ANEXO III), que disciplina o gerenciamento do portfólio de TIC, incluindo as atividades de recebimento, registro e acompanhamento de projetos e ações avaliadas e priorizadas conduzidas pela CTIC.
- 7.6. Em continuidade as minutas relacionadas ao Escritório de Projetos de TIC, Rafael Robinson apresentou a Política de Gerenciamento de Projetos de TIC (ANEXO IV), destacando a sua finalidade de estabelecer um processo de trabalho para orientar, alinhar e definir que métodos e procedimentos padronizados usados no planejamento, execução, controle e encerramento dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação.
- 7.7. O comitê aprovou a minuta da Política de Gerenciamento de Demandas, a minuta da Política de Gerenciamento de Portfólio de TIC e a minuta da Política de Gerenciamento de Portfólio de TIC.

### Demanda de Capacitação e Suporte em Infraestrutura Ágil (CSJT)

- 7.8. Cláudio Sampaio explanou sobre a necessidade do Tribunal na Contratação de Capacitação e Suporte para os softwares de Infraestrutura do PJe, incluindo Infraestrutura Ágil. Ele informou que as tecnologias envolvidas na contratação são utilizadas pelas novas versões do PJe.
- 7.9. Cláudio Sampaio apresentou o DOD da demanda (ANEXO V), destacando os benefícios oriundos da infraestrutura ágil, que são: diminuição da necessidade de intervenção dos técnicos de infraestrutura; atualizações do PJe mais rápidas; redução de custo com a eliminação de algumas contratações; e economia de recursos computacionais.
- 7.10. O comitê aprovou a demanda e autorizou a solicitação de recursos ao CSJT para custeá-la.



Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações -  
CGovTIC  
Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

**Telefonia Móvel**

- 7.11. Rafael Robinson apresentou um relatório elaborado pela CTIC que faz uma análise do modelo de contratação de telefonia móvel por meio de indenização mensal (ANEXO VI).
- 7.12. Celson Costa registrou que vê com preocupação os possíveis impactos da mudança para o modelo indenizatório e sustentou ser necessário colher as ponderações dos usuários desse serviço (magistrados, Diretores de Secretaria etc) sobre os impactos da troca de modelo.
- 7.13. Além disso, Celson Costa lembrou que o impacto financeiro dessa mudança dar-se-á na próxima administração, uma vez que o fim da contratação do serviço de telefonia móvel será em 2020.
- 7.14. Wellington Bringel sugeriu que a decisão sobre a escolha do modelo seja sobrestada até que a equipe de transição da nova administração seja montada – que provavelmente ocorrerá em outubro de 2019.
- 7.15. Assim, o comitê decidiu sobrestar a decisão sobre a escolha do modelo até a definição da equipe de transição, para que a deliberação pelo modelo mais adequado seja compartilhada com a nova administração.

**Licenças de Software**

- 7.16. Cláudio Sampaio informou que o Tribunal está conduzindo uma ata de registro de preço para aquisição de Suítes de Escritório. No entanto, ele explicou que para seguimento dos trâmites para a contratação, é necessário a definição do quantitativo de licenças a serem adquiridas e registradas. Ele apresentou a tabela a seguir, que lista as solicitações de licenças formuladas pelas unidades do Tribunal.

| Unidade Demandante                    | Office Standard | Word      | Excel     | PowerPoint |
|---------------------------------------|-----------------|-----------|-----------|------------|
| Secretaria do Tribunal Pleno          | 00              | 07        | 00        | 00         |
| Coordenadoria de Precatórios          | 04              | 00        | 00        | 00         |
| Setor de Relacionamento com o Cliente | 00              | 00        | 01        | 00         |
| Setor de Desenvolvimento de Sistema   | 00              | 00        | 03        | 00         |
| Gestão Estratégica                    | 00              | 00        | 05        | 00         |
| Escola Judicial                       | 00              | 00        | 00        | 05         |
| Coordenadoria de Gestão de Pessoas    | 00              | 00        | 02        | 00         |
| 4ª Vara do Trabalho de São Luís       | 00              | 02        | 00        | 00         |
| Gab. do Des. Gerson de Oliveira       | 09              | 00        | 00        | 00         |
| CEMOC                                 | 02              | 00        | 00        | 00         |
| Setor de Arquivo                      | 02              | 00        | 00        | 00         |
| Seção de Biblioteca e Arquivo         | 01              | 00        | 00        | 00         |
| Gabinete Virtual(chamada S40997)      | 109             | 00        | 00        | 00         |
| Correição Ordinária do TST            | 07              | 00        | 00        | 00         |
| Coord. TI( para empréstimo)           | 02              | 00        | 00        | 00         |
| Secretaria de Orçamento e Finanças    | 07              | 01        | 02        | 00         |
| <b>Total</b>                          | <b>141</b>      | <b>09</b> | <b>13</b> | <b>05</b>  |

Rafael Sen 3  
JMP



## Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações - CGovTIC

Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

- 7.17. Celson Costa asseverou que para essa decisão possa ser tomadas seria imprescindível a verificação da disponibilidade orçamentária. Assim, sugeriu que essa averiguação seja realizada.
- 7.18. Após debates, o comitê definiu que seja solicitada à Secretaria Orçamento e Finanças a averiguação da disponibilidade orçamentário para a aquisição das licenças, e que, de posse dessa informação, o protocolo da contratação seja encaminhado à Diretoria Gerai para a definição dos quantitativos a serem registrado na ata de registro de preço.

### **Necessidade de Computador do Tipo Desktop**

- 7.19. Cláudio Sampaio informou que o Tribunal tem em seu parque computacional aproximadamente 350 microcomputadores fora de garantia e com previsão de perda de suporte do sistema operacional em 2020. Assim, ele sustentou ser necessário ações do Tribunal a fim de mitigar os riscos decorrentes dessa situação.
- 7.20. Cláudio Sampaio informou que o TRT13 está conduzindo um a Ata de Registro de Preços para aquisição de microcomputadores e monitores com assistência técnica on-site e que seria uma boa oportunidade para Tribunal entrar como participante no sistema de registro de preço.
- 7.21. O comitê aprovou a participação do Tribunal na Ata de Registro de Preço para aquisição de microcomputadores do TRT13.

### **Projeto Reformulação do Portal Institucional**

- 7.22. Rafael Robinson apresentou o resultado do estudo realizados para a Reformulação do Portal Institucional do Tribunal. Registrou que o estudo definiu o Drupal como a plataforma a ser utilizada para a construção do novo portal e escolheu o Portal do TRT8 a ser utilizado com modelo. Informou que a equipe de Desenvolvimento de Sistema do Tribunal entrou em contato com os desenvolvedor do Portal do TRT8, e que eles se prontificaram em colaborar com o projeto de reformulação do site do Tribunal.
- 7.23. Cláudio Sampaio informou que já encaminhou para a Presidência um pedido que se oficialize um acordo com TRT8 para cessão de tecnologia e treinamento técnico.
- 7.24. Celson Costa informou que no último encontro de Diretores Gerais da Justiça do Trabalho foi apresentado uma proposta de padronização dos Portais pelo CSJT. Assim, ele solicitou que seja averiguado se essa ação nacional terá algum impacto no projeto de reformulação do portal do Tribunal.
- 7.25. Em seguida, Rafael Robinson leu a Proposta de Projeto (ANEXO VII) para reformulação do portal institucional, destacando o escopo do projeto, o cronograma de marcos e as premissas do projeto (participação do responsável técnico pelo Portal do TRT8 e envolvimento do demandante na validação e priorização das entregas).
- 7.26. O comitê aprovou a proposta de projeto para reformulação do portal institucional. No entanto, condicionou a eficácia dessa aprovação à verificação da ação de padronização dos portais da Justiça do Trabalho. Caso se verifique coincidência de escopo entre o projeto local e o nacional, a proposta de projeto deverá se submetida novamente ao comitê para reavaliação.

### **Regulamentação de Serviço extraordinário e regime de Sobreaviso de TIC**

- 7.27. Cláudio Sampaio apresentou a minuta elaborada pela CTIC para disciplinar o regime de sobreaviso e o serviço extraordinário de plantão para a área de TIC (ANEXO VIII) . Informou que a minuta havia sido apreciada pelo comitê em outra ocasião, onde foram sugeridas modificações. Registrou

4  
Rafael Robinson  
jmf



Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações -  
CGovTIC  
Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

que após as modificações efetuadas, o Núcleo de Assessoramento Jurídico opinou pela aprovação da minuta.

7.28. O comitê aprovou a minuta que regulamenta o serviço extraordinário e o plantão em regime de sobreaviso para área de TIC.

**Portfólio de Projetos de TIC**

7.29. Rafael Robinson apresentou o portfólio de projetos de TIC (ANEXO IX). Ele inicialmente elencou os projetos e ações concluídos e iniciados listadas nas tabelas a seguir desde do último encontro presencial do comitê realizado em 13/03/2019.

*Projetos e Ações iniciados*

Realizar medição dos indicadores do PETIC JT 2015-2020

Elaborar Relatório de Gestão de TIC 2018 - TCU

Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2020

Curso em Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005

Elaboração do Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação de 2020

Reestruturação da rede LAN do interior e Arquivo Geral

Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX

Revisar o Processo de Software

Contratação de capacitações técnicas e gerenciais EAD

*Projetos e Ações concluídos*

Solução de certificados digitais para magistrados e servidores

Absorção Central Nacional PJE

Realizar medição dos indicadores do PETIC JT 2015-2020

Elaborar Relatório de Gestão de TIC 2018 - TCU

Serviço de suporte técnico do software de gerenciamento de riscos

Contratação de empresa prestadora de serviços de Solução de SMS (Short Message Service) Corporativo

Suporte técnico para solução de gerenciamento de serviços de TIC

Aquisição de equipamentos e sistemas para realizar transmissões simultâneas para os setores do TRT e VTs

Aquisição de impressoras

Implantação do Pje KZ

Implantação do Sistema Satellite SAQPJE

Plano Anual de Capacitação de 2019

Revisão dos processos de gerenciamento de riscos e de incidentes de segurança da informação

Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2019

Implantação da primeira fase do SIF






Comitê de Governança de Tecnologia da Informação Comunicações -  
CGovTIC  
Ata da 4ª Reunião de 2019 (29/05/2019)

7.30. Por fim, Rafael Robinson detalhou aos presentes o andamento dos projetos e ações contidos no portfólio de projetos de TIC.

## 8. Assinaturas

| Nome                              | Data     | Assinatura   |
|-----------------------------------|----------|--|
| Celson de Jesus Moreira Costa     |          |  |
| Cláudio Henrique Carneiro Sampaio | 03/06/19 | Cláudio H. Sampaio   |
| Rafael Robinson de Sousa Neto     | 03/06/19 | Rafael Robinson de Sousa Neto  |
| Wellington Bringel de Almeida     | 03/06/19 | Wellington B. de Almeida   |
| Tatiana de Moraes Lacerda         | 03/06/19 | Tatiana de Moraes Lacerda  |

# ANEXO I



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

ATO REGULAMENTAR GP Nº **XXX/2019**

Institui a Política de Gerenciamento de Software do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a implantação, pelo Tribunal, de práticas que favorecem a governança e a gestão da tecnologia da informação,

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 211/2015 do CNJ, que instituiu a Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário (ENTIC-JUD),

**CONSIDERANDO** o Levantamento de Governança, Gestão e Infraestrutura de TIC do Poder Judiciário (iGovTIC-JUD), que preconiza a elaboração dos processos de software,

**CONSIDERANDO** a necessidade de padronizar o desenvolvimento, implantação, sustentação e desativação de software do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, de forma a garantir e controlar qualidade dos processos e produtos de software,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Política de Gerenciamento de Software do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**Parágrafo único:** A Política de Gerenciamento de Software aplica-se a todas as ações envolvidas no gerenciamento dos softwares desenvolvidos ou mantidos pelo Tribunal no Catálogo de Serviço de TIC.





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## CAPÍTULO I DOS TERMOS E DEFINIÇÕES

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

- I - **Ambiente de produção:** ambiente controlado contendo os itens de configuração em produção usados para entregar serviços de TIC para os usuários do Tribunal.
- II - **Catálogo de Serviços de TIC:** conjuntos de serviços de TIC disponíveis para os usuários do Tribunal;
- III - **Ciclo de Vida do Software:** consiste no tempo de existência de um software desde a sua concepção até a sua desativação;
- IV - **Processo de trabalho:** conjunto de atividades relacionadas que envolvem pessoas, procedimentos e informação e produzem um serviço ou produto específico de modo a atender a alguma necessidade da organização. O processo de trabalho deve descrever a ordem/fluxo de execução das atividades, os detalhes de processamento dos procedimentos, o resultado esperado, as responsabilidades dos participantes e as métricas de aferição de resultados.
- V - **Software:** um programa de computador é composto por uma sequência de instruções, que é interpretada e executada por um processador ou por uma máquina virtual. Em um programa correto e funcional, essa sequência segue padrões específicos que resultam em um comportamento desejado;
- VI - **TIC:** Tecnologia da Informação e Comunicação.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** A Política de Gerenciamento de Software tem por objetivo:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- I - Estabelecer o processo de trabalho para o gerenciamento do ciclo de vida do software;
- II - Garantir a aplicação de procedimento padronizados às atividades relacionados ao ciclo de vida do software, de modo a se obter software de qualidade e aderente às necessidades dos usuários de TIC;

**CAPÍTULO IV**  
**DO GERENCIAMENTO DE SOFTWARE**

**Art. 4º** O **Ciclo de Vida do Software** é composto pelas etapas de Desenvolvimento, Implantação, Sustentação e Desativação de Software.

**Art. 5º** A etapa de **Desenvolvimento de Software** abarca o conjunto de atividades necessárias para criação de um novo software pela área de TIC do Tribunal, incluindo os grupos de tarefas de:

- I - concepção: definição do escopo e requisitos do sistema;
- II - elaboração: construção do projeto do sistema e da definição da arquitetura do produto;
- III - construção: desenvolvimento, codificação e teste do produto;
- IV - transição: implantação do software no ambiente de produção.

**Art. 6º** A etapa de **Sustentação de Software** é composta pelas atividade necessárias para assegurar a correção, a adaptação e a evolução de softwares mantidos pelo Tribunal no Catálogo de Serviços de TI.

**Art. 7º** A etapa de **Implantação de Software** tem por escopo o conjunto de atividades necessárias para disponibilizar aos usuários do Tribunal um software que não foi desenvolvido pela área de TIC do Tribunal.

**Art. 8º** A etapa de **Desativação de Software** compreende as ações necessárias para remover um software do Catálogo de Serviços de TIC do Tribunal.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO PROCESSO DE TRABALHO**

**Art. 9º** As atividades executadas no âmbito da Política de Gerenciamento de Software deverão observar os procedimentos descritos no **Processo de Trabalho do Gerenciamento de Software**, documento que será disponibilizado no Portal de Governança de TIC e conterá, no mínimo, o desenho dos fluxos, a descrição detalhada das atividades e a definição dos papéis e responsabilidades.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Revoga-se a Portaria GP Nº 679/2017.

**Art. 11.** O processo de trabalho estabelecido nesta Portaria será revisto, no mínimo, com periodicidade anual.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Regional.

São Luís, ... de 2019

*(Assinado Digitalmente)*  
**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**  
Presidente do TRT da 16ª Região

# ANEXO II



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº XXX/ 2019

São Luís, ... de 2019

Institui a Política de Gerenciamento de Demandas de Tecnologia da InC do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a importância de padronizar e formalizar os mecanismos para proposição, avaliação, aprovação e acompanhamento de demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a assegurar que os recursos humanos, tecnológicos e financeiros sejam utilizados adequadamente no apoio às iniciativas estratégicas,

**CONSIDERANDO** as orientações acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário estabelecidas mediante a Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política de Gerenciamento de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16).

**CAPÍTULO I**



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOS TERMOS E DEFINIÇÕES

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

- I - **Demanda:** é uma necessidade que precisa de atendimento;
- II - **Demandante:** qualquer unidade administrativa ou usuário de TIC do TRT16 que necessita de um produto, serviço ou resultado fornecido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- III - **Processo de trabalho:** conjunto ordenado de atividades alinhadas à uma metodologia. O processo de trabalho deve descrever a ordem/fluxo de execução das atividades, os detalhes de processamento dos procedimentos, o resultado esperado, as responsabilidades dos participantes e as métricas de aferição de resultados.

## CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

**Art. 3º** A Política de Gerenciamento de Demandas de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por objetivo:

- I - Estabelecer o **processo de trabalho** para o recebimento, registro, análise, avaliação, priorização e acompanhamento das demandas recebidas pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;
- II - Definir as atribuições e responsabilidades relativas ao processo de trabalho.

## CAPÍTULO III DOS PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

**Art. 4º** Para os fins desta política são estabelecidos os seguintes papéis e responsabilidades:





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- I - **Dono do processo:** será exercido pelo Coordenador da CTIC, que buscará a qualidade e eficiência geral do processo;
- II - **Gerente do Processo:** será exercido pelo chefe do Setor de Governança de TI, que promoverá a execução das atividades do processo buscando a eficiência e efetividade geral;
- III - **Demandante:** será exercido por qualquer usuário de TIC e será responsável por registrar e fornecer informações acerca de solicitações de atendimento;
- IV - **Unidades de TIC:** será exercido pelos chefes das unidades de TIC, que serão responsáveis pelas análises, direcionamentos e buscas de soluções para as demandas;
- V - **Setor de Governança de TI:** será exercido pelo chefe do Setor de Governança de TI, que será responsável pelo gerenciamento das demandas e organização frente às instâncias externas à CTIC;
- VI - **Comitê de Governança de TIC:** será exercido pelo Coordenador do Comitê, que será responsável por deliberar, aprovar e priorizar os projetos e ações de TIC.

#### **CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE TRABALHO**

**Art. 5º** O **Processo de Gerenciamento de Demandas de TIC** com o desenho, a descrição detalhada das atividades, os papéis e responsabilidades, assim como diretrizes técnicas adicionais, será descrito e mantido em documento à parte e disponibilizado na sítio de Governança de TIC do TRT16.

**Art. 6º** As demandas por soluções, bens ou serviços de TIC deverão ser registradas nos sistemas administrativos adotados pelo TRT16 quando submetida por escrito, ou submetidas à Central de Atendimento do TRT16 via telefone.

**Art. 7º** Demandas analisadas como projetos deverão ser instruídas com um parecer



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

técnico e encaminhá-las ao Comitê de Governança de TIC para deliberação.

Parágrafo único: Cabe às unidades internas de TIC, de acordo com suas áreas de atuação, buscar a melhor solução para a demanda junto ao demandante.

**Art. 8º** O Comitê de Governança de TIC deverá aprovar a ordem de execução dos projetos de TIC.

**Art. 9º** A CTIC deverá manter em seu sítio a listagem das demandas com suas respectivas deliberações.

**CAPÍTULO VI**  
**DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

**Art. 11.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*  
**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**  
Presidente do TRT da 16ª Região

# ANEXO III



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº XXX/ 2019

São Luís, ... de 2019

Institui a Política de Gerenciamento de Portfólio de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a importância de padronizar e formalizar os mecanismos para avaliação e acompanhamento dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, de modo a assegurar a transparência do portfólio de projetos,

**CONSIDERANDO** que oferecer maior visibilidade dos projetos permite que todas as partes interessadas tenham uma visão global sobre a atuação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações,

**CONSIDERANDO** as orientações acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário estabelecidas mediante a Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política de Gerenciamento de Portfólio de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região (TRT16).



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## **CAPÍTULO I**

### **DOS TERMOS E DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - **Processo de trabalho:** conjunto ordenado de atividades alinhadas à uma metodologia. O processo de trabalho deve descrever a ordem/fluxo de execução das atividades, os detalhes de processamento dos procedimentos, o resultado esperado, as responsabilidades dos participantes e as métricas de aferição de resultados.

I - **EGP-TIC:** sigla para Escritório de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação. É uma unidade que centraliza e coordena o gerenciamento de projetos de TIC através de aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e seus processos de trabalho.

## **CAPÍTULO II**

### **DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** A Política de Gerenciamento de Portfólio de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por objetivo:

I - Estabelecer o **processo de trabalho** para o recebimento, registro e acompanhamento de projetos e ações avaliadas e priorizadas à Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações;

II - Definir as atribuições e responsabilidades relativas ao processo de trabalho.

## **CAPÍTULO III**

### **DOS PAPEIS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º** Para os fins desta política são estabelecidos os seguintes papéis e responsabilidades:



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

- I - **Dono do processo:** será exercido pelo Coordenador da CTIC, que promoverá as ações necessárias para o cumprimento das atividades previstas no processo de trabalho;
- II - **Gerente do Processo:** será exercido pelo chefe do Setor de Governança de TI, que promoverá a execução das atividades do processo buscando a eficiência e efetividade geral;
- III - **EGP-TIC:** será exercido pelo Setor de Governança de TI e será responsável por registrar e manter projetos de TIC;
- IV - **Gerente de Projeto:** será exercido por servidores da CTIC, que serão responsáveis pelas informações a serem prestadas dos projetos de TIC.

#### CAPÍTULO IV DO PROCESSO DE TRABALHO

**Art. 5º** O **Processo de Gerenciamento de Portfólio de TIC** com o desenho, a descrição detalhada das atividades, os papéis e responsabilidades, assim como diretrizes técnicas adicionais, será descrito e mantido em documento à parte e disponibilizado na sítio de Governança de TIC do TRT16.

**Art. 6º** A frequência das informações prestadas pelos gerentes de projetos acerca dos projetos deverá ser definida pelo EGP-TIC levando em consideração as características dos projetos.

**Art. 7º** A CTIC deverá apresentar o portfólio atualizado regularmente ao Comitê de Governança de TIC, bem como disponibilizá-lo sítio de Governança de TIC do TRT16.

#### CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**Art. 8º** Processo estabelecido nesta Portaria será revisto anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

**Art. 9º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Regional.

*(Assinado Digitalmente)*

**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**

Presidente do TRT da 16ª Região

# ANEXO IV



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº XXX/ 2019

São Luís, ... de 2019

Institui a Política de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** que a formalização de uma metodologia de gerenciamento de portfólio e de projetos de Tecnologia da Informação e Comunicações, que determine práticas comuns a todos os projetos, permite a manutenção de um padrão institucional e facilita o entendimento, a comunicação e os processos de tomada de decisão,

**CONSIDERANDO** que oferecer maior visibilidade dos projetos permite que todas as partes interessadas tenham uma visão global sobre a atuação da Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações,

**CONSIDERANDO** as orientações acerca da Governança e Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Poder Judiciário estabelecidas mediante a Resolução nº 211 do Conselho Nacional de Justiça, de 15 de dezembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir a Política de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

(TRT16).

## **CAPÍTULO I DOS TERMOS E DEFINIÇÕES**

**Art. 2º** Para os efeitos desta Portaria, aplicam-se as seguintes definições:

I - **Metodologia:** palavra derivada de “método”, que pode ser definida como “caminho ou a maneira para a realização de algo”;

II - **Processo de trabalho:** conjunto ordenado de atividades alinhadas à uma metodologia. O processo de trabalho deve descrever a ordem/fluxo de execução das atividades, os detalhes de processamento dos procedimentos, o resultado esperado, as responsabilidades dos participantes e as métricas de aferição de resultados;

I - **EGP-TIC:** sigla para Escritório de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação. É uma unidade que centraliza e coordena o gerenciamento de projetos de TIC através de aplicação da Metodologia de Gerenciamento de Projetos e seus processos de trabalho.

## **CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS**

**Art. 3º** A Política de Gerenciamento de Projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação tem por objetivo:

I - Estabelecer a **metodologia** e o **processo de trabalho** para orientar, alinhar e definir que métodos e procedimentos padronizados usados no planejamento, execução, controle e encerramento dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação;

II - Definir as atribuições e responsabilidades relativas ao processo de trabalho;



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

III - Aumentar a efetividade dos projetos de Tecnologia da Informação e Comunicação, por meio da integração entre as diversas unidades envolvidas e a criação de cultura de projetos e trabalho multidisciplinar.

### **CAPÍTULO III**

#### **DOS PAPEIS E RESPONSABILIDADES**

**Art. 4º** Para os fins desta política são estabelecidos os seguintes papéis e responsabilidades:

I - **Dono do processo:** será exercido pelo Coordenador da CTIC, que promoverá as ações necessárias para o cumprimento das atividades previstas no processo de trabalho;

II - **Gerente do Processo:** será exercido pelo chefe do Setor de Governança de TI, que promoverá a execução das atividades do processo buscando a eficiência e efetividade geral;

I - **EGP-TIC:** será exercido pelo Setor de Governança de TI, que dará suporte aos gerentes de projetos e manterá as informações acerca dos projetos de TIC;

III - **Gerente de Projeto:** será exercido por um servidor da CTIC, que será responsável por coordenar as ações necessárias à realização do projeto de TIC.

### **CAPÍTULO IV**

#### **DA METODOLOGIA**

**Art. 5º** Os padrões de procedimentos e a integração de processos de trabalho no contexto do gerenciamento de projetos deverão observar as definições da **Metodologia de Gerenciamento de Projetos (MGP-TIC)**, que será descrita e mantida em documento à parte e disponibilizada na sítio de Governança de TIC do TRT16.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

#### **CAPÍTULO IV**

#### **DO PROCESSO DE TRABALHO**

**Art. 6º** O **Processo de Gerenciamento de Projeto de TIC** com o desenho, a descrição detalhada das atividades, os papéis e responsabilidades, assim como diretrizes técnicas adicionais, será descrito e mantido em documento à parte e disponibilizado na sítio de Governança de TIC do TRT16.

**Art. 7º** Os projetos de TIC serão iniciados somente mediante análise de demanda devidamente registrada e tratada previamente no âmbito do Processo de Gerenciamento de Demandas de TIC e Processo de Gerenciamento de Portfólio de TIC.

**Art. 8º** O EGP-TIC deverá atuar 1 (um) processo administrativo para um projeto caso este necessite e ainda não o tenha.

**Art. 9º** O EGP-TIC deve definir e administrar uma ferramenta de gerenciamento de projetos que será utilizada pela CTIC.

#### **CAPÍTULO VI**

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 10.** Revoga-se a Portaria GP Nº 991/2016.

**Art. 11.** A metodologia e o processo estabelecidos nesta Portaria serão revistos anualmente ou em menor prazo, quando necessário.

**Art. 12.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibiliza-se no site deste Regional.





Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

*(Assinado Digitalmente)*  
**SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO**  
Presidente do TRT da 16ª Região

/CTIC

# ANEXO V



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### 1. IDENTIFICAÇÃO

|                              |  |  |
|------------------------------|--|--|
| Demanda (descrição resumida) |  | Contratação de Capacitação e Suporte para os softwares de Infraestrutura do PJe, incluindo Infraestrutura Ágil |
| Data de proposição           |  | 07/05/2019   |
| Demandante                   | Unidade Administrativa                 | Setor de Infraestrutura Computacional  |
|                              | Servidor (a) responsável               | Danilo Augusto Alves Leite<br>Rodrigo Silveira Alexandre   |
|                              | Ramal                                  | (98)2109-9535  |
|                              | E-mail                                 | danilo.leite@trt16.jus.br<br>rodrigo.alexandre@trt16.jus.br  |
| Autorização superior         | Unidade Administrativa                 | Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação  |
|                              | Gestor(a) responsável (Secretário (a)) | Cláudio Henrique Carneiro Sampaio<br>(claudio.sampaio@trt16.jus.br)  |
|                              | Data aprovação                         | 07/05/2019   |
|                              | Assinatura                             |  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**2. NECESSIDADE E/OU OPORTUNIDADE DE MELHORIA**

|  |   |
|--|---|
| <p><b>Descrição da Demanda:</b></p>  | <p>Capacitar as equipes de TIC dos Tribunais que compõem a JT em softwares essenciais para implantação de Infraestrutura Ágil, abaixo relacionados:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Docker</li><li>Kubernetes</li><li>Prometheus</li><li>Elastic Search</li><li>Kibana</li><li>Graphana</li></ul> <p>Contratar suporte para softwares Open Source utilizados na infraestrutura do PJe, incluindo Infraestrutura Ágil, com destaque para as categorias abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Servidor de Aplicação JBoss (Suporte);</li><li>Sistema Operacional (Suporte);</li><li>Solução de Virtualização (Suporte);</li><li>Solução de Monitoramento do PJe (Suporte).</li></ul>  |
| <p><b>Necessidade ou oportunidade de melhoria identificada:</b><br/>(Necessidades são justificadas pelos acórdãos, planejamentos estratégicos e Resoluções dos OGS (Órgãos Governantes Superiores - CNJ e CSJT).</p> | <p>O PJe é um sistema complexo e com milhares de usuários, necessita de uma infraestrutura com dezenas, ou até mesmo centenas, de equipamentos servidores para executar suas instâncias de aplicação e garantir seu funcionamento. Em uma infraestrutura convencional, praticamente cada instância de aplicação precisa de uma máquina virtual, VM, para funcionar. Com efeito, a cada mudança de versão, as equipes técnicas precisam realizar manualmente a configuração de cada uma destas máquinas virtuais, o que gera sobrecarga de trabalho manual e implica em riscos de falhas de configurações que podem comprometer o correto funcionamento do sistema. Além disso, na infraestrutura convencional cerca de 30% da memória e processamento são gastos simplesmente para manter as máquinas virtuais ligadas. Este custo pode ser reduzido com a implantação de Infraestrutura Ágil por meio de um conjunto de ferramentas de virtualização, baseadas em Contêineres gerenciados com Docker e Kubernetes. Esta nova maneira de operação da infraestrutura necessita de menos esforços da equipe, além de melhorar a disponibilidade e performance do sistema PJe. Para promover essa mudança no PJe, assegurando a manutenção da excelência na prestação de serviço para os jurisdicionados, torna-se necessário desenvolver nas equipes de TIC dos Tribunais a competência nas tecnologias citadas. Também é necessário contratar serviços de suporte especializado para assegurar Níveis Mínimos de Serviço relacionados a problemas de configuração, performance ou disponibilidade da infraestrutura do PJe, além de auxiliar em novas implantações e testes de tecnologias</p> |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

|  |   |
|--|---|
|  | <p>relacionadas.<br/>O modelo atualmente utilizado, baseado em contratos de subscrição, não atende completamente à demanda em tela, pois restringe-se a solução de defeitos do produto. Não obstante, pode ser complementar a contratação dos serviços de suporte objeto desta demanda.<br/>Ademais, a Resolução CSJT nº202/2017 e o Ato Conjunto CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 estabelecem a obrigatoriedade de os Tribunais manterem as tecnologias relacionadas à infraestrutura do PJe cobertas com serviços de suporte, de modo a mitigar impactos na prestação jurisdicional.</p> |
|--|---|

### 3. ALINHAMENTO COM O PLANO ESTRATÉGICO DO CSJT<sup>1</sup>

| Perspectiva | Objetivo Estratégico                             | Indicador | Impacto no indicador  |
|-------------|--|-----------|---|
| Recursos    | Aprimorar a infraestrutura e a governança de TIC | iGovTI    | Possibilita manutenção ou aprimoramento da disponibilidade dos Sistemas, questão presente no questionário iGovTI. |

### 4. RESULTADOS ESPERADOS

| TIPO DE RESULTADO      | Sim | Não | Detalhamento.   |
|------------------------|-----|-----|---|
| Ganho de produtividade | X   |     | Testes realizados pelo TRT20 comprovam economia de recursos computacionais no sistema em torno de 30 <sup>2</sup> % com relação à mesma versão do PJe funcionando em uma infraestrutura convencional. O contrato permitirá o aprimoramento da infraestrutura por meio de ação de especialistas nas tecnologias empregadas no PJe de modo a trabalhar em conjunto com as equipes de infraestrutura de TIC da JT. |
| Redução de esforço     | X   |     | Com uso de tecnologias de Infraestrutura Ágil, tem-se que as atualizações dos sistemas serão mais rápidas, pois não demandarão o esforço repetitivo de configurar dezenas de máquinas virtuais e/ou instâncias de servidores de aplicação (geralmente clonadas) necessárias para suportar a carga de uso do sistema. Ou seja,   |

<sup>1</sup> Fonte: Plano estratégico da Justiça do Trabalho, disponível no endereço, [http://www.csjt.ius.br/c/document\\_library/get\\_file?uuid=f525e749-2197-438c-91ae-d31acfe4cbdf&groupId=955023](http://www.csjt.ius.br/c/document_library/get_file?uuid=f525e749-2197-438c-91ae-d31acfe4cbdf&groupId=955023), acessado em 6 de fevereiro de 2019.

<sup>2</sup> Anexo II. Estudo de caso realizado no TRT 20ª Região.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

|                             |   |   |   |
|-----------------------------|---|---|---|
|                             |   |   | basta-se configurar e colocar para funcionar o modelo de servidor ou instância que será replicado, posteriormente, a cada nó do servidor de aplicação existente.  |
| Redução de custo            | X |   | O contrato permitirá reduzir ou eliminar a necessidade de manter subscrições ativas para Sistema Operacional e Servidores de aplicação JBoss, uma economia que pode superar um milhão de reais, considerando-se a possibilidade de redução de contratos de subscrições em todos os órgãos da J.T.   |
| Redução do uso de recursos  | X |   | Haverá economia de recursos como memória e processamento dos equipamentos servidores pois uma Infraestrutura Ágil reduz o desperdício de recursos para sustentação de máquinas virtuais. O tempo dos técnicos de infraestrutura dos Tribunais será otimizado porque a Infraestrutura Ágil permite atualizações mais rápidas dos sistemas.   |
| Melhoria de controle        | X |   | Há mais gestão sobre a capacidade no sistema, permitindo que haja controle pró-ativo do número de instâncias do PJe disponibilizadas, reduzindo indisponibilidade e melhorando a experiência do usuário por meio do aumento automático da capacidade.<br>Melhor monitoramento do ambiente por meio das ferramentas usuais de Infraestrutura Ágil.                                     |
| Redução de riscos           | X |   | Menor risco de indisponibilidade devido ao aprimoramento do controle sobre o ambiente, que pode aumentar o número de servidores de aplicação de acordo com a demanda, além de garantia contratual de Níveis Mínimos de Serviço para soluções de problemas no ambiente, que não se restringe a problemas relacionados a defeitos de produto, como é usual nos contratos de subscrição. |
| Determinação legal          |   | X |   |
| Determinação administrativa | X |   | Atender Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Resolução CSJT nº202/2017 no que tange Servidor de Aplicação JBoss (Suporte), Sistema Operacional (Suporte)<br>Solução de Virtualização (Suporte) e<br>Solução de Monitoramento do PJe (Suporte).   |
| Outra (Especificar)         |   |   |   |





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### 5. PROCESSO(S) DE TRABALHO(S) IMPACTADO(S)

| Processo de Trabalho          | Atividade impactada  | Melhoria esperada  | Unidades impactadas                 |
|-------------------------------|--|--|-------------------------------------|
| Prestação Jurisdicional na JT | Todas as atividades relacionadas à prestação jurisdicional de 1º e 2º grau, de processos eletrônicos | Manutenção da disponibilidade do sistema com aprimoramento da performance. | Todas as unidades judiciárias da JT |

### 6. RISCOS DA NÃO IMPLEMENTAÇÃO DA DEMANDA

| Risco  | Impacto do risco ao negócio  |
|--|--|
| Indisponibilidade ou mau funcionamento do PJe devido a problemas com softwares de infraestrutura.            | <ul style="list-style-type: none"><li>- Interrupção da prestação jurisdicional por indisponibilidade do sistema, parando audiências, cadastro de novos processos e recursos e andamento dos processos atuais;</li><li>- Queda de Produtividade da JT devido mau funcionamento ou lentidão;</li><li>- Suspensão de prazos por indisponibilidade do PJe.</li></ul> |
| Indisponibilidade do PJe devido a problemas de configuração da Infraestrutura Ágil                           |  |
| Incidentes de segurança no PJe por erro de configuração ou implementação de configurações de infraestrutura. | <ul style="list-style-type: none"><li>- Danos à Imagem da Justiça do Trabalho, possível alteração de documentos dos processos judiciais eletrônicos.</li><li>- Roubo de informações dos usuários como senhas do sistema.</li></ul>   |

### 7. RESTRIÇÕES PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

| TIPO DE RESTRIÇÃO                      | Sim | Não | Detalhamento.  |
|--|-----|-----|--|
| Limitação de Prazo                     |     | X   |  |
| Limitação de Custo                     | X   |     | Depende da provisão dos recursos necessários no orçamento da JT. |
| Limitação de Equipe da Área Demandante | X   |     | Não há dedicação exclusiva da equipe para esse projeto.          |
| Outra (Especificar)                    |     |     |  |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### 8. PARTES INTERESSADAS

| PARTE INTERESSADA   | POR QUE É INTERESSADA  |
|---|--|
| Coordenação Nacional do PJe no CSJT                                   | - Possibilitar o uso da Infraestrutura Ágil no PJe da Justiça do Trabalho;   |
| Áreas de TIC dos Tribunais que compõem a JT                           | - Manter e aprimorar os índices de disponibilidade do PJe;   |
| Área de Infraestrutura de TIC do TST                                  | - Tornar mais eficiente a infraestrutura do PJe por meio da eliminação de necessidade de usar tecnologias proprietárias; |
| Equipe do Projeto que está implementando a Infraestrutura Ágil do PJe | - Garantir o atendimento ao Ato CSJT.GP.SG.SETIC.CGGOV nº 71/2018 e Resolução CSJT nº 202/2017 pelos Tribunais da JT.    |



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

## DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD

### Anexo I

#### Estimativa orçamentária

| ITEM | Descrição  | Qtde         | Custo estimado parcial                                       | Custo estimado total por Regional   |
|------|--|--------------|--|---|
| 1    | Capacitação em Infraestrutura Ágil para Time de operações do PJe na Justiça do Trabalho <sup>3</sup> | 09 alunos    | R\$ 37.200,00 por turma de 20 alunos (R\$1.860,00 por aluno) | R\$ 16.740,00 para capacitar 09 técnicos  |
| 2    | Suporte aos softwares baseados em open source que suportam a infraestrutura do PJe <sup>4</sup>      | 25 contratos | R\$ 16.250,00 mensais por Tribunal                           | R\$ 195.000,00 anual por Tribunal<br>R\$ 406.250,00 mensais para 25 Tribunais<br>R\$ 4.875.000,00 anuais para 25 Tribunais<br>R\$ 2.437.500,00 para seis meses de 2019 para 25 Tribunais <sup>5</sup> |

<sup>3</sup> Considerando curso à ser realizado em Brasília, com custos por responsabilidade da Contratada.

Custo estimado por orçamento da empresa 4Linux considerando versão preliminar do Termo de referência para capacitação da Infraestrutura Ágil do PJe de janeiro de 2019. Não estão incluídas despesas com diárias e deslocamentos.

<sup>4</sup> Custo estimado por meio de contrato vigente de suporte para tecnologias open source da empresa EICON.

<sup>5</sup> Considerando que todos os contratos iniciem a vigência em 1º de julho de 2019. Previsão para licitar é março de 2019



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Anexo II**

**Estudo de Caso**

**Ambiente legado**

| Nome (VM)     | Descrição                     | CPUs      | Memória (GB) | Aplicação    | Instâncias |
|---------------|-------------------------------|-----------|--------------|--------------|------------|
| Jbosspje01    | JBoss 1grau interno           | 4         | 10           | pje1 interno | 4          |
| JBosspje02    | JBoss 1grau interno           | 4         | 10           | pje2 interno | 2          |
| Jbosspje03    | JBoss 1grau externo           | 4         | 10           | pje1 externo | 4          |
| Jbosspje04    | JBoss 1grau externo           | 4         | 10           | pje2 externo | 2          |
| Jbosspje05    | JBoss 2grau interno           | 4         | 10           | quartz1      | 1          |
| Jbosspje06    | JBoss 2grau interno           | 4         | 10           | quartz2      | 1          |
| Jbosspje07    | JBoss 2grau externo           | 4         | 10           | segurança    | 2          |
| Jbosspje08    | JBoss 2grau externo           | 4         | 10           | auditoria    | 4          |
| JBosspje011   | JBoss 1grau externo           | 4         | 10           | comum        | 4          |
| JBosspje012   | JBoss 1grau externo           | 4         | 10           | integração   | 4          |
| JBosspje013   | JBoss 1grau interno           | 4         | 10           |              |            |
| JBosspje014   | JBoss 1grau interno           | 4         | 10           |              |            |
| JBosspje016   | JBoss 1grau quartz            | 4         | 10           |              |            |
| JBosspje017   | JBoss 2grau quartz            | 4         | 10           |              |            |
| jbossdcpje01  | JBoss Domain Controller       | 4         | 16           |              |            |
| Apacheipje01  | Apache interno                | 2         | 2            |              |            |
| Apacheipje02  | Apache interno                | 2         | 2            |              |            |
| Apachexpje01  | Apache externo                | 2         | 2            |              |            |
| Apachexpje02  | Apache externo                | 2         | 2            |              |            |
| jbosspjekz01  | JBoss KZ (interno e externo)  | 4         | 10           |              |            |
| jbosspjekz02  | JBoss KZ (interno e externo)  | 4         | 10           |              |            |
| jbosspjekz03  | JBoss KZ (interno e externo)  | 4         | 10           |              |            |
| jbosspjekz04  | JBoss KZ (interno e externo)  | 4         | 10           |              |            |
| jbosspjesjt01 | JBoss SJT (interno e externo) | 1         | 2            |              |            |
| jbosspjesjt02 | JBoss SJT (interno e externo) | 1         | 2            |              |            |
| <b>TOTAL</b>  |                               | <b>86</b> | <b>208</b>   | <b>TOTAL</b> | <b>28</b>  |

\*Situação Anterior à migração

**Anexo II**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA - DOD**

**Estudo de Caso**

**Ambiente Kubernetes**

| Nome (VM)           | Descrição           | CPUs      | Memória (GB) |
|---------------------|---------------------|-----------|--------------|
| pjecluster-master1  | Master (Kubernetes) | 3         | 4            |
| pjecluster-master2  | Master (Kubernetes) | 3         | 4            |
| pjecluster-master3  | Master (Kubernetes) | 3         | 4            |
| pjecluster-worker01 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker02 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker03 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker04 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker05 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker06 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker07 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| pjecluster-worker08 | Worker (Kubernetes) | 8         | 24           |
| <b>TOTAL</b>        |                     | <b>73</b> | <b>204</b>   |

| Aplicação    | Instâncias |
|--------------|------------|
| pje1 interno | 5          |
| pje2 interno | 3          |
| pje1 externo | 5          |
| pje2 externo | 3          |
| quartz1      | 1          |
| quartz2      | 1          |
| segurança    | 4          |
| auditoria    | 4          |
| comum        | 4          |
| integração   | 4          |
| <b>TOTAL</b> | <b>34</b>  |

\*Situação Posterior à migração

**Ambiente real**

|                     | CPUs          | Memoria      | Instâncias    |
|---------------------|---------------|--------------|---------------|
| Ambiente legado     | 86            | 208          | 28            |
| Ambiente Kubernetes | 73            | 204          | 34            |
| <b>GANHO</b>        | <b>15,12%</b> | <b>1,92%</b> | <b>17,65%</b> |

**Simulação com mesmo número de instâncias (6 workers)**

|                     | CPUs          | Memoria       | Instâncias   |
|---------------------|---------------|---------------|--------------|
| Ambiente legado     | 86            | 208           | 28           |
| Ambiente Kubernetes | 57            | 156           | 28           |
| <b>GANHO</b>        | <b>33,72%</b> | <b>25,00%</b> | <b>0,00%</b> |

\*Comparativo

# ANEXO VI



# MODELO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL POR MEIO DE INDENIZAÇÃO MENSAL

São Luís, 2019



## SUMÁRIO

|   |   |
|---|---|
| INTRODUÇÃO  | 2 |
| NORMATIVOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA         | 2 |
| CONTRATO PARTICULAR DE TELEFONIA MÓVEL                | 3 |
| TIM PÓS-PAGO - SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES     | 3 |
| VIVO PÓS-PAGO   | 3 |
| OI PÓS-PAGO   | 4 |
| CLARO PÓS-PAGO  | 4 |
| SUMÁRIO DOS CONTRATOS PARTICULARES DE TELEFONIA MÓVEL | 5 |
| APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL                          | 5 |
| CUSTO EFETIVO TOTAL POR TITULAR DE LINHA              | 6 |





## 1. INTRODUÇÃO

Este modelo é caracterizado pela concessão dos serviços de telefonia e internet móveis por meio de indenização de cota mensal, com a finalidade única específica de aquisição de aparelhos celulares, com a respectiva linha e pacotes de dados, e modems ou dispositivos similares para uso institucional.

Ademais, na hipótese de o titular não gastar a totalidade dos valores recebidos a título de indenização, ele deverá devolver ao TRT16.

Esta abordagem, por meio de indenização mensal ao usuário, apresenta as seguintes vantagens quando comparado a contratação de empresa especializada em serviço de telefonia móvel:

1. Liberdade de escolha da operadora e dos modelos de equipamentos;
2. Personalização dos pacotes de dados e telefonia, conforme perfil do usuário;
3. Utilização do sistema de bonificações das operadoras nas compras de equipamentos e nas contratações dos serviços (benefício financeiro aplicável comumente apenas aos consumidores individuais);
4. Gratuidade nas ligações locais entre telefones fixo e móveis; e
5. Redução de gastos da Administração em virtude da eliminação dos processos de contratação e gestão das soluções de telefonia celular.
  - a. Computou-se 310 horas úteis de trabalho do fiscal do contrato em todo o ciclo de vida da contratação, no período de 60 meses, com base nos histórico de projetos semelhantes e nas estatísticas da gestão do atual contrato de telefonia móvel. As 310 horas úteis equivalem a aproximadamente R\$ 54.984,70.

## 2. NORMATIVOS DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Após consulta na Internet, localizou-se o TCU e TRT18 que usam esse modelo:

- [PORTARIA TCU Nº 48, DE 24 DE JANEIRO DE 2013](#), dispõe sobre a utilização e o ressarcimento de serviços de telefonia, para comunicação de voz e dados, bem como internet móvel e fixa, de representação pública e de caráter institucional, pelas autoridades e servidores do Tribunal de Contas da União (TCU);
- [PORTARIA TRT18ª GP 421/2017](#), que Regulamenta a utilização institucional de telefonia celular e internet móvel pelos magistrados e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.



### 3. CONTRATO PARTICULAR DE TELEFONIA MÓVEL

#### 3.1. TIM PÓS-PAGO - SEM PERMANÊNCIA MÍNIMA DE 12 MESES

Ao consultar o site [www.tim.com.br/para-voce/planos/pos-pago/tim-black](http://www.tim.com.br/para-voce/planos/pos-pago/tim-black), detectou-se 04 planos disponível. Desta forma, escolheu-se o segundo com as seguintes características:

Tabela 1 - CONTRATO TIM

| Serviço          | Valor               | Observação   |
|------------------|---------------------|--|
| Internet         | 20 GB               | 10 GB de internet + 10 GB para ver vídeos  |
| Ligações         | Ilimitadas          | Qualquer operadora e lugar do Brasil com 41, exceto para SME Pessoa Jurídica                             |
| SMS              | Ilimitado           | Envie SMS para qualquer operadora do Brasil, exceto para SME Pessoa Jurídica                             |
| Roaming Nacional | Sem custo adicional | Roaming nacional sem custo adicional(Receba chamadas quando estiver em outro estado sem custo adicional) |
| <b>Valor</b>     | <b>R\$ 199,99</b>   |  |

#### 3.2. VIVO PÓS-PAGO

Ao consultar o site no endereço: [www.vivo.com.br/portalweb/appmanager/env/web?nfls=false&nfpb=true&pageLabel=P103400288691448313279159&WT.ac=portal.movel.planosepacotes.vivopos.vivopos#](http://www.vivo.com.br/portalweb/appmanager/env/web?nfls=false&nfpb=true&pageLabel=P103400288691448313279159&WT.ac=portal.movel.planosepacotes.vivopos.vivopos#), escolheu-se o "Plano para Você" com as características similares ao primeiro.

Tabela 2 - CONTRATO VIVO

| Serviço          | Valor             | Observação                                       |
|------------------|-------------------|--|
| Internet         | 24 GB             | 12 GB de Internet + 12 GB para vídeo e música    |
| Ligações         | Ilimitada         | Ligações ilimitadas para qualquer operadora      |
| SMS              | ilimitado         | SMS ilimitados para qualquer operadora do Brasil |
| Roaming Nacional | Sem Custos        | Roaming Nacional sem custos                      |
| <b>Valor</b>     | <b>R\$ 169,99</b> |  |



### 3.3. OI PÓS-PAGO

Ao acessar o endereço [www.compreoi.com.br/oi-pos-pago/](http://www.compreoi.com.br/oi-pos-pago/), escolheu-se o plano com as características similares ao primeiro.

Tabela 3 - CONTRATO OI

| Serviço          | Valor             | Observação   |
|------------------|-------------------|--|
| Internet         | 25 GB             | Youtube, Facebook, Instagram, Messenger e WhatsApp sem descontar da franquia |
| Ligações         | Ilimitada         | Ligações ilimitadas para qualquer operadora                                  |
| SMS              | ilimitado         | SMS ilimitados para qualquer operadora do Brasil                             |
| Roaming Nacional | Sem Custos        | Roaming Nacional sem custos  |
| <b>Valor</b>     | <b>R\$ 164,90</b> |  |

### 3.4. CLARO PÓS-PAGO

Ao acessar o endereço [www.claro.com.br/celular/plano-pos](http://www.claro.com.br/celular/plano-pos), escolheu-se o plano com as características similares ao primeiro

Tabela 4 - CONTRATO CLARO

| Serviço          | Valor             | Observação   |
|------------------|-------------------|--|
| Internet         | 22 GB             | 10 GB de internet + 10GB de Extraplay + 2GB de bônus portabilidade |
| Ligações         | Ilimitada         | Ligações ilimitadas para qualquer operadora                        |
| SMS              | ilimitado         | SMS ilimitados para qualquer operadora do Brasil                   |
| Roaming Nacional | Sem Custos        | Roaming Nacional sem custos  |
| <b>Valor</b>     | <b>R\$ 139,99</b> |  |



### 3.5. SUMÁRIO DOS CONTRATOS PARTICULARES DE TELEFONIA MÓVEL

Posto isso, calculou-se a média de R\$ 168,71 conforme Tabela 5.

Tabela 5 - CONTRATOS PARTICULARES

| Operadora     | Valor             |
|---------------|-------------------|
| TIM           | R\$ 199,99        |
| VIVO          | R\$ 169,99        |
| OI            | R\$ 164,90        |
| CLARO         | R\$ 139,99        |
| <b>Média</b>  | <b>R\$ 168,71</b> |
| <b>Máximo</b> | <b>R\$ 199,99</b> |
| <b>Mínimo</b> | <b>R\$ 139,99</b> |

### 4. APARELHOS DE TELEFONIA MÓVEL

O mercado brasileiro de telefonia móvel dispõe de inúmeros fabricantes e modelos de celulares. Eles estão divididos basicamente em 03(três) categorias:

- Entrada: Geralmente, um smartphone de entrada tem processador com núcleos mais lentos (em média até 1.4Ghz), memória RAM de 1GB até 2GB e armazenamento de 8GB até 16GB. As fabricantes também desenvolvem aparelhos com resolução de tela mais baixa, muitas vezes inferior à resolução HD (que é de 1.280x720 pixels).
- Intermediária: Esta classe de smartphone tem processador octa-core, núcleos mais velozes (em média superiores a 1.5 GHz) e memória RAM a partir de 2GB. O armazenamento inicia em 16GB, atingindo até 32GB (o padrão atual dessa categoria) e chegando aos 64GB, em alguns casos. A tela, geralmente, possui resolução HD, mas muitos smartphones intermediários já dispõe com display Full HD.
- Top de linha: O smartphone tem memória RAM de 4GB ou 6GB. Além disso, dispõe dos melhores processadores da sua geração (como os Snapdragons da série 800) e núcleos com velocidade superior a 2.0 GHz. O espaço varia de 64GB e até 128GB.

Com base no perfil de uso dos servidores e magistrados, aparelhos da categoria intermediária satisfazem as necessidade de comunicação, em especialmente, por WhatsApp, Telegram, Facebook.

O site zoom publicou uma lista dos 20 melhores smartphones intermediário em 2019<sup>1</sup>. Destes, selecionou-se os 10(dez) primeiros, com os preços cotados no dia 18 de março de 2019.

<sup>1</sup> [www.zoom.com.br/celular/deumzoom/melhores-smartphones-intermediarios](http://www.zoom.com.br/celular/deumzoom/melhores-smartphones-intermediarios)



Tabela 6 - Ranking dos melhores celulares intermediários em 2019

| Ranking | Modelo/Fabricante       | Valor Estimado      |
|---------|-------------------------|---------------------|
| 1º      | Galaxy A9               | R\$ 2.099,00        |
| 2º      | Xiaomi Mi 8 Lite        | R\$ 1.459,91        |
| 3º      | Xiaomi Mi A2            | R\$ 1.322,30        |
| 4º      | Zenfone 5               | R\$ 1.659,00        |
| 5º      | Galaxy A7 2018          | R\$ 1.574,10        |
| 6º      | Galaxy A8               | R\$ 1.799,00        |
| 7º      | Xiaomi Redmi Note 6 Pro | R\$ 1.329,99        |
| 8º      | Moto Z3 Play            | R\$ 1.495,12        |
| 9º      | Moto G7 Plus            | R\$ 1.599,53        |
| 10º     | Zenfone Max Pro         | R\$ 1.045,90        |
|         |                         |                     |
|         | <b>Média</b>            | <b>R\$ 1.538,39</b> |
|         | <b>Máximo</b>           | <b>R\$ 2.099,00</b> |
|         | <b>Mínimo</b>           | <b>R\$ 1.045,90</b> |

Os celulares intermediários já possuem uma elevada qualidade de construção e materiais superiores. Assim, é provável que o tempo de vida seja superior a 1(um) ano. Porém, a fim de mitigar o risco de indisponibilidade do equipamento, recomenda-se incluir uma extensão de garantia de 12 meses, com cobertura total de 24 meses. O custo adicional dessa extensão é aproximadamente 20% do valor do aparelho.

Por exemplo: usando como referência o valor máximo do aparelho e incluindo 20% sobre ele, ter-se-á R\$ 2.518,80 pelo aparelho. Dividindo esse valor por 24 meses, teremos um custo mensal de R\$ 104,95.

## 5. CUSTO EFETIVO TOTAL POR TITULAR DE LINHA

Destarte, após a apresentação dos contratos particulares com as operadoras de telefonia do Estado do Maranhão, além dos custos dos principais aparelhos intermediário do mercado nacional, há disponível três abordagens de valor indenizatória, conforme Tabela 7:

- Máximo, de R\$ 304,94;
- Média: R\$ 245,62;
- Mínimo: R\$ 192,28.

Tabela 7 - Custo individual de Indenização



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO  
COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES  
SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

| Item                         | Máximo                          | Médio                          | Mínimo                         |
|------------------------------|---------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| Valor do contrato particular | R\$ 199,99                      | 168,71                         | 139,99                         |
| Valor do aparelho            | R\$ 104,95<br>(R\$ 2.518,80/24) | R\$ 76,91<br>(R\$ 1.846,06/24) | R\$ 52,29<br>(R\$ 1.255,08/24) |
| Valor Mensal                 | R\$ 304,94                      | R\$ 245,62                     | R\$ 192,28                     |

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR STANLEY ARAÚJO DE SOUSA (Lei 11.419/2006)  
EM 29/03/2019 09:22:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 0305E501F2.CF9370808A.6262333E83.AA77B9F777

# ANEXO VII

## PROPOSTA DE TAP

### 1. IDENTIFICAÇÃO

- Título: **Reformulação do Site Institucional**
- Demandante: Dra. Solange
- Unidade Organizacional: Presidência

### 2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO

Implantar um novo portal institucional, com a modernização do layout e reorganização da estrutura de conteúdos. Isso se justifica pelas seguintes pontas:

- Atender a recomendação do TCU no que se refere a acessibilidade e usabilidade;
- Criação de mecanismo de busca em todo o portal;
- Modernização do layout do portal;
- Padronização e unificação dos portais internos
- Delegação para os responsáveis pelos conteúdos das atividades de alimentação e atualização de informações.

### 3. ESCOPO

O projeto inclui as seguintes entregas:

- Criação da infraestrutura técnica do novo portal;
- Mapeamentos da estrutura da página (menu, banner, links para serviço etc) no novo portal;
- Implementação do layout e nova estrutura de menu e páginas;
- Migração do conteúdo do portal
  - Migração de todas as páginas estáticas;
  - Migração das principais páginas dinâmicas a serem priorizadas pelo demandante
    - Exemplos: Notícias, Transparência e Expedientes
- Definição dos responsáveis pelos conteúdos;
- Treinamento dos responsáveis pela alimentação dos conteúdos.

Cronograma de Marcos:

- Mapeamento realizado: Junho/2019
- Portal inicial disponibilizado: Julho/2019
- Portal disponibilizado para homologação: Novembro/2019
- Entrada em produção: Dezembro/2019
- Treinamento realizado: Dezembro/2019



## 4. NÃO-ESCOPO

Não fará parte do escopo inicial a migração dos portais setoriais e das páginas dinâmicas não priorizadas pelo demandante.

## 5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

PEI - OBJETIVO 14 - Buscar a efetividade na prestação jurisdicional.

PETIC - OBJETIVO 1: Primar pela Satisfação do Usuário de TIC.

## 6. ESTIMATIVAS INICIAIS

- Duração: 7 meses
- Data de início: 01/06/2019
- Data de Término: 31/12/2019
- Custos estimados: diárias e passagens para 1 servidor do TRT8 em duas ocasiões (treinamento técnico inicial e treinamento dos usuários)

## 7. RECURSOS NECESSÁRIOS

Área técnica: Inicialmente 1 servidor dedicado ao projeto com o acréscimo de mais 1 servidor na etapa de migração.

Área de negócio: 1 servidor definido pelo demandante para validar e priorizar as entregas junto à área técnica.

## 8. PREMISSAS

O projeto tem como premissas:

- Participação do responsável técnico pelo Portal do TRT8;
- Envolvimento do demandante na validação e priorização das entregas;

## 9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo é ter um novo portal em produção em 02/12/2019.

# ANEXO VIII

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATO REGULAMENTAR GP Nº XX/2018

*Define os critérios do serviço extraordinário e do plantão em regime de sobreaviso para os servidores lotados na área de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 19, 73 e 74, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro, de 1990;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 88/2010, com redação dada pela Resolução CNJ nº 130/2011, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o teor da Resolução CSJT Nº 101/2012, que dispõe sobre a prestação de serviço extraordinário no âmbito da Justiça do Trabalho de 1º e 2º graus;

CONSIDERANDO a Resolução TRT16 nº 212/2008, que dispõe sobre a jornada de trabalho no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a edição da Resolução TRT16 nº 258/2017, que institui, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, o banco de horas;

CONSIDERANDO a Portaria GP nº 778/2017, que institui o Plano de Continuidade de Negócio do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região;

CONSIDERANDO a determinação do artigo 17, da Resolução, do CNJ nº 211/2015, que "*Cada órgão deverá instituir plantão na área de TIC, observando a necessidade de suporte ao processo judicial e demais serviços essenciais, nos termos da legislação aplicável.*";

CONSIDERANDO as recomendações constantes do Acórdão nº 784/2016 - Plenário do Tribunal de Contas da União, relativo à "*consulta formulada pelo Tribunal Superior do Trabalho acerca da legalidade da implantação do regime de sobreaviso a servidores regidos pela lei 8.112/1990, com contraprestação pecuniária*";

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CONSIDERANDO a edição do ATO DILEP.SEGPES.GDGSET.GP Nº 226, de 12 de maio de 2017, que previu o regime de sobreaviso para os servidores da Secretaria de Tecnologia da Informação do Tribunal Superior do Trabalho;

CONSIDERANDO o ATO CONJUNTO Nº 44/TST.CSJT., de 13 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o regime de sobreaviso no âmbito do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para a área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a Resolução CSJT Nº 225, de 25 de setembro de 2018 que regulamenta o regime de sobreaviso de servidores no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

R E S O L V E:

CAPÍTULO I  
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Estabelecer critérios do serviço extraordinário e do plantão em regime de sobreaviso para os servidores lotados na unidade de Tecnologia da Informação e Comunicações (TIC) do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Parágrafo único. O disposto neste ato não se aplica aos servidores de TIC detentores de cargo em comissão.

CAPÍTULO II  
DO SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO DE TIC

Art. 2º Considera-se serviço extraordinário quando o servidor de TIC desenvolver atividade laboral que exceda à jornada de trabalho regulamentar, em situações excepcionais e temporárias, devidamente justificadas pelo gestor da unidade de TIC.

Art. 3º O pedido de autorização de realização de horas extras será apresentado pelo gestor da unidade de TIC, com a indicação nominal dos servidores e descrição dos serviços a serem prestados, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias da data de início dos serviços

Parágrafo único. Em razão da inviabilidade de observância desse prazo, o serviço extraordinário poderá ser executado, com a obrigatoriedade de posterior convalidação pela autoridade competente do Tribunal que faz jus à autorização, após a apresentação pela unidade de TIC, da justificativa da inobservância do prazo, do problema ocorrido, dos serviços executados, dos servidores que atenderam e dos horários.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Art. 4º Compete ao Presidente do Tribunal autorizar a prestação do serviço extraordinário, bem como a sua compensação ou remuneração.

Art. 5º A base de cálculo do adicional de horas extras equivale à remuneração mensal do servidor, de acordo com o artigo 41 da Lei nº 8.112, de 1990, excluídos o adicional de férias e a gratificação natalina.

§1º Autorizada a prestação de serviço extraordinário em dias úteis, o pagamento das horas extras, dar-se-á apenas em relação ao tempo que exceder a oitava hora diária trabalhada, na forma do Art. 8º, da Resolução CSJT nº 101/2012.

§2º Em dias declarados de ponto facultativo somente considera-se serviço extraordinário aquele que exceder à oitava hora diária trabalhada.

Art. 6º É facultado ao servidor converter, parcialmente ou em sua totalidade, as horas extraordinárias cujo pagamento haja sido autorizado em dias e/ou horas a compensar, devendo, para tanto, protocolar requerimento antecipadamente ao pagamento.

Art. 7º O valor da hora extra é calculado em relação à hora normal de trabalho da seguinte forma:

a) com o acréscimo de cinquenta por cento, quando prestado em dias úteis, sábados e pontos facultativos;

b) com o acréscimo de cem por cento, quando prestado em domingos, feriados e recessos previstos em lei.

Art. 8º O limite para prestação de serviço extraordinário é de 44 (quarenta e quatro) horas mensais e de 134 (cento e trinta e quatro) horas anuais, sendo o limite diário em dias úteis fixado em 2 (duas) horas.

§1º Aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos em lei a prestação de serviço extraordinário limita-se à jornada diária, acrescida de 2 (duas) horas.

§2º As horas extraordinárias trabalhadas além do limite fixado neste artigo serão registradas no banco de horas individual do servidor.

Art. 9º À unidade de Gestão de Pessoas incumbe o controle individual das horas extraordinárias realizadas pelos servidores, a fim de garantir o cumprimento dos limites estabelecidos no Art. 8º deste ato.

Art. 10º Somente se admite a prestação de serviços extraordinários aos sábados, domingos, feriados e recessos previstos em lei nos seguintes casos:

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- a) atividades essenciais que não possam ser realizadas em dias úteis;
- b) execução de serviços urgentes e inadiáveis.

CAPÍTULO III  
DO PLANTÃO DE TIC EM REGIME SOBREAVISO

Art. 11. Considera-se plantão de TIC em regime de sobreaviso quando o servidor do quadro de TIC, escalado durante o seu período de descanso, fica à disposição do serviço, à distância, fora das dependências do Tribunal, podendo ser contatado nos períodos estabelecidos neste normativo, a fim de prestar suporte técnico para resolução de incidentes críticos.

Parágrafo único. Considera-se incidentes críticos os eventos que causem interrupção ou redução na qualidade dos sistemas críticos do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Art. 12. Fica instituído o plantão de TIC em regime de sobreaviso, no âmbito do TRT da 16ª Região, para os servidores lotados nas unidades de TIC, observadas as regras previstas neste normativo.

§1º O servidor escalado para cumprir o sobreaviso deverá atender prontamente ao chamado do Tribunal.

§2º Durante o período em que estiver cumprindo o sobreaviso, o servidor não poderá praticar atividades que o impeçam de comparecer ao serviço ou que retardem o comparecimento dele, quando convocado.

Art. 13. O servidor ficará à disposição pelo período máximo de 24 (vinte e quatro) horas para cada período de sobreaviso.

Parágrafo único. Entre duas jornadas de trabalho, incluindo a cumprida em regime de sobreaviso, haverá um período mínimo de 11 (onze) horas consecutivas para descanso.

Art. 14. O servidor em regime de sobreaviso será acionado pelo gestor da unidade de TIC ou pelos gestores das unidades subordinadas a ela, pelo sistema de monitoramento em uso no Tribunal ou pelos plantonistas do Tribunal.

Parágrafo único. O atendimento inicial do chamado consiste na identificação do problema, podendo este ser solucionado pelo servidor em sobreaviso ou acionar um ou mais servidores competentes para tratar o incidente.

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Art. 15. O regime de sobreaviso não pode ser aplicado ao servidor em regime de teletrabalho.

Art. 16. O sobreaviso funcionará aos sábados, domingos, feriados e nos dias em que o expediente for suspenso, das 08 horas às 20 horas.

Art. 17. Incumbe ao gestor da unidade de TIC estabelecer a escala mensal de sobreaviso, designando o servidor que atuará em cada período, em regime de revezamento.

Art. 18. As horas de sobreaviso serão computadas, exclusivamente no banco de horas do servidor, à razão de um terço da hora normal de trabalho, salvo se forem efetivamente trabalhadas.

Parágrafo único. É vedada, em qualquer hipótese, a retribuição pecuniária de horas de sobreaviso que não forem efetivamente trabalhadas.

Art. 19. As horas efetivamente trabalhadas, em decorrência de convocação de servidor em sobreaviso ou de outro servidor acionado para solucionar o problema, serão, preferencialmente, compensadas e, caso a compensação não se revele possível, as horas extras poderão ser remuneradas como serviço extraordinário.

Parágrafo único. O servidor apresentará ao gestor imediato um relatório consignando o dia, horário de início e término do atendimento, a descrição das atividades realizadas, nome e número do telefone do demandante ou o registro do incidente.

Art. 20. O servidor que estiver de sobreaviso poderá fazer a resolução do chamado de forma remota, cabendo a ele fornecer os recursos tecnológicos necessários para desenvolver a atividade.

Art. 21. Caberá ao Tribunal fornecer telefone móvel para fazer a convocação do servidor que estiver de sobreaviso.

CAPÍTULO IV  
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22. No banco de horas serão registradas as horas e as frações laboradas excedentes à jornada normal, por ocasião de serviço extraordinário e do plantão em regime de sobreaviso, cuja prestação tenha sido devidamente autorizada pelo gestor da unidade de TIC, para as quais o pagamento não tenha

PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

sido autorizado, bem como as horas e frações em débito, de forma individualizada, para fins de compensação.

Art. 23. A escala de plantão serão divulgadas previamente pela unidade de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 24. O controle de frequência deste ato realizar-se-á por meio do Sistema de Ponto Eletrônico.

Parágrafo único. Em razão da inviabilidade do batimento de ponto, o controle de frequência será certificado pelo gestor da unidade de TIC e registrada por ele no Sistema de Ponto Eletrônico.

Art. 25. O servidor deverá comunicar previamente à chefia imediata com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas qualquer impedimento de ordem pessoal que inviabilize o cumprimento do trabalho extraordinário ou do plantão de sobreaviso, para o qual tenha sido escalado.

Art. 26. O não comparecimento ao serviço, seja serviço extraordinário ou plantão, sem prévia comunicação à chefia imediata, ainda que o servidor disponha de horas para compensação, configurará falta injustificada, sujeita a desconto em folha de pagamento e sujeitar-se às sanções previstas em lei.

Art. 27. A unidade de TIC apresentará relatório mensal à Diretoria-Geral sobre a execução dos serviços prestados em regime de serviço extraordinário e de plantão.

Parágrafo único. A remuneração prevista para plantão e para serviços extraordinários condiciona-se à disponibilidade de recursos orçamentários.

Art. 28. Os casos omissos e emergenciais serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

Art. 29. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no site deste Regional.

São Luís, XXX de XXXX de 2018

SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO  
Desembargadora Presidente  
TRT da 16ª Região



# ANEXO IX



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 16ª REGIÃO

---

# Portfólio de Projetos de TIC

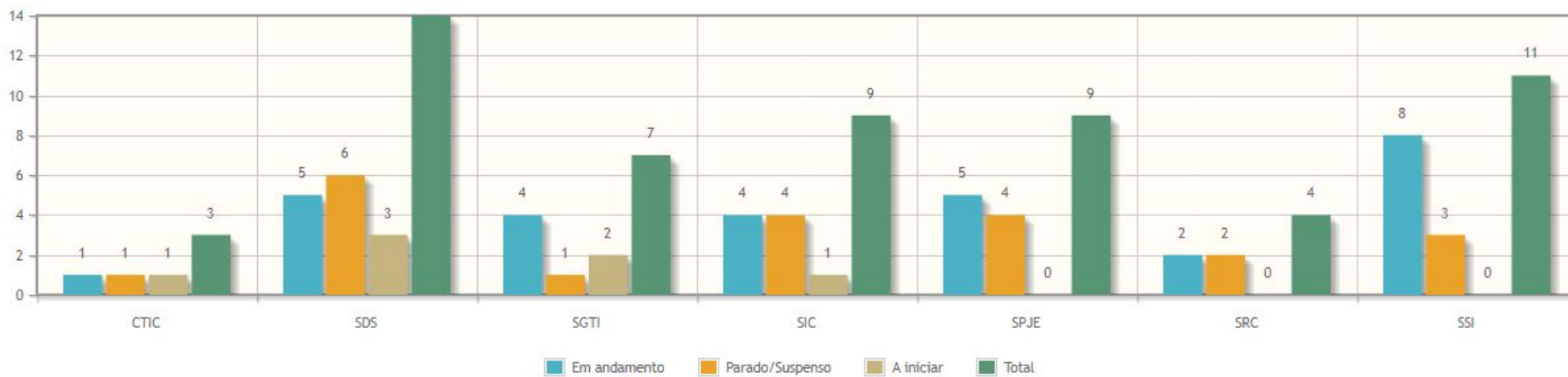
Fev/2019 a Abr/2019

---

### Sumário

|             |   |           |
|-------------|---|-----------|
| <b>1.</b>   | <b>RESUMO DOS PROJETOS</b>                                      | <b>3</b>  |
| <b>1.1.</b> | <b>PROJETOS INICIADOS NO PERÍODO</b>                            | <b>3</b>  |
| <b>1.2.</b> | <b>PROJETOS CONCLUÍDOS NO PERÍODO</b>                           | <b>4</b>  |
| <b>1.3.</b> | <b>PROJETOS CANCELADOS NO PERÍODO</b>                           | <b>5</b>  |
| <b>2.</b>   | <b>COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES</b> | <b>6</b>  |
| <b>3.</b>   | <b>SETOR DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS</b>                     | <b>7</b>  |
| <b>4.</b>   | <b>SETOR DE GOVERNANÇA DE TI</b>                                | <b>10</b> |
| <b>5.</b>   | <b>SETOR DE INFRAESTRUTURA COMPUTACIONAL</b>                    | <b>12</b> |
| <b>6.</b>   | <b>SEÇÃO DE APOIO AO PJE</b>                                    | <b>14</b> |
| <b>7.</b>   | <b>SETOR DE RELACIONAMENTO COM O CLIENTE</b>                    | <b>16</b> |
| <b>8.</b>   | <b>SEÇÃO DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO</b>                         | <b>18</b> |

### 1. Resumo dos projetos



#### 1.1. Projetos iniciados no período

| Id  | Nome  | Gerente do projeto            | Unidade responsável | Tipo        | Data da demanda | Início realizado  | Fim realizado | Status       |
|-----|---|-------------------------------|---------------------|-------------|-----------------|-------------------|---------------|--------------|
| 467 | Realizar medição dos indicadores do PETIC JT 2015-2020  | Rafael Robinson de Sousa Neto | SGTI                | Ação        | 13/02/2019      | <b>18/02/2019</b> | 22/02/2019    | Concluído    |
| 468 | Elaborar Relatório de Gestão de TIC 2018 - TCU  | Rafael Robinson de Sousa Neto | SGTI                | Ação        | 14/02/2019      | <b>25/02/2019</b> | 28/02/2019    | Concluído    |
| 457 | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2020                                 | Stanley Araujo de Sousa       | SSI                 | Contratação | 22/01/2019      | <b>15/03/2019</b> |               | Em andamento |
| 472 | Curso em Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005                                       | Stanley Araujo de Sousa       | SSI                 | Ação        | 14/03/2019      | <b>27/03/2019</b> |               | Em andamento |
| 473 | Elaboração do Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação de 2020 | Stanley Araujo de Sousa       | SSI                 | Projeto     | 01/04/2019      | <b>08/04/2019</b> |               | Em andamento |
| 476 | Reestruturação da rede LAN do interior e Arquivo  | Antoniell Magalhaes de        | SIC                 | Projeto     | 01/04/2019      | <b>16/04/2019</b> |               | Em           |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|     |   |                                |      |             |            |                   |  |              |
|-----|---|--------------------------------|------|-------------|------------|-------------------|--|--------------|
|     | Geral   | Carvalho                       |      |             |            |                   |  | andamento    |
| 479 | Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX  | Carlos Eduardo Ferreira Marins | SRC  | Contratação | 23/04/2019 | <b>24/04/2019</b> |  | Em andamento |
| 484 | Revisar o Processo de Software                        | Rafael Robinson de Sousa Neto  | SGTI | Ação        | 26/04/2019 | <b>26/04/2019</b> |  | Em andamento |
| 474 | Contratação de capacitações técnicas e gerenciais EAD | Gilberto Cunha Filho           | SPJE | Capacitação | 28/03/2019 | <b>29/03/2019</b> |  | Suspensão    |

### 1.2. Projetos concluídos no período

| <i>Id</i> | <i>Nome</i>  | <i>Gerente do projeto</i>      | <i>Unidade responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Data da demanda</i> | <i>Início realizado</i> | <i>Fim realizado</i> | <i>Status</i>    |
|-----------|--|--------------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|
| 347       | Solução de certificados digitais para magistrados e servidores   | Stanley Araujo de Sousa        | SSI                        | Contratação | 09/06/2018             | 11/03/2019              | <b>28/02/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 389       | Absorção Central Nacional PJE  | Carlos Eduardo Ferreira Marins | SRC                        | Projeto     | 03/07/2018             | 17/07/2018              | <b>12/02/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 467       | Realizar medição dos indicadores do PETIC JT 2015-2020   | Rafael Robinson de Sousa Neto  | SGTI                       | Ação        | 13/02/2019             | 18/02/2019              | <b>22/02/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 468       | Elaborar Relatório de Gestão de TIC 2018 - TCU   | Rafael Robinson de Sousa Neto  | SGTI                       | Ação        | 14/02/2019             | 25/02/2019              | <b>28/02/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 456       | Serviço de suporte técnico do software de gerenciamento de riscos  | Rafael Robinson de Sousa Neto  | SGTI                       | Contratação | 22/01/2019             | 29/01/2019              | <b>22/03/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 458       | Contratação de empresa prestadora de serviços de Solução de SMS (Short Message Service) Corporativo      | Gilberto Cunha Filho           | SDS                        | Contratação | 22/01/2019             | 23/01/2019              | <b>13/03/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 462       | Suporte técnico para solução de gerenciamento de serviços de TIC   | Carlos Eduardo Ferreira Marins | SRC                        | Contratação | 30/01/2019             | 30/01/2019              | <b>13/03/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 222       | Aquisição de equipamentos e sistemas para realizar transmissões simultâneas para os setores do TRT e VTs | Stanley Araujo de Sousa        | SSI                        | Contratação | 01/12/2017             |                         | <b>28/03/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 38        | Aquisição de impressoras   | Stanley Araujo de Sousa        | SSI                        | Contratação | 08/02/2018             |                         | <b>16/04/2019</b>    | <b>Concluído</b> |
| 41        | Implantação do Pje KZ  | Gilberto Cunha Filho           | SPJE                       | Projeto     | 02/01/2018             |                         | <b>16/04/2019</b>    | <b>Concluído</b> |

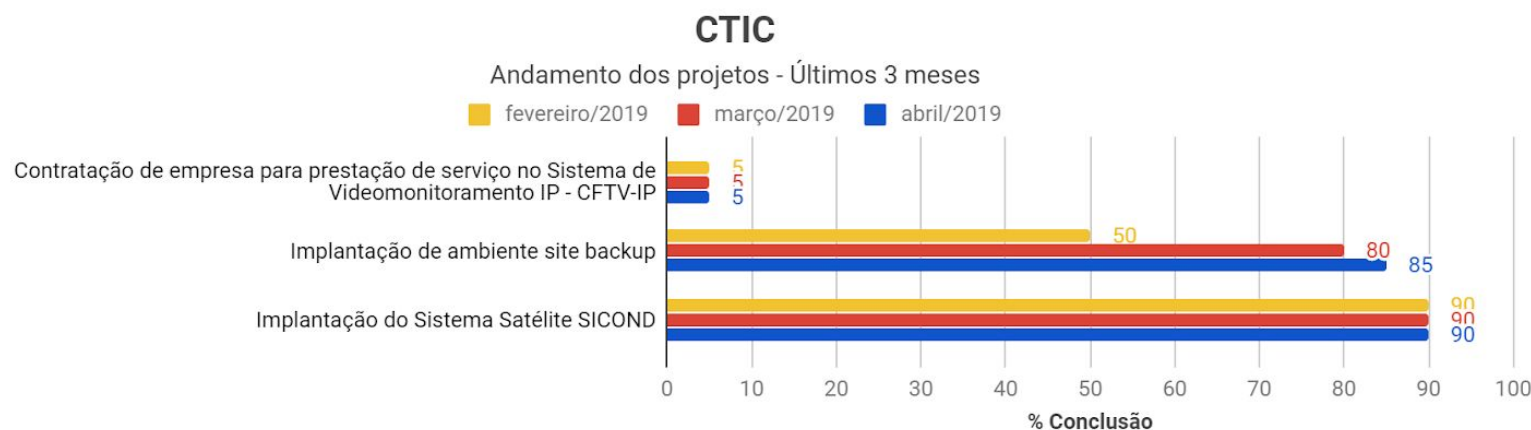
## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|     |   |                         |      |             |            |  |                   |                  |
|-----|---|-------------------------|------|-------------|------------|--|-------------------|------------------|
| 236 | Implantação do Sistema Satélite SAOPJE  | Gilberto Cunha Filho    | SPJE | Ação        | 22/01/2018 |  | <b>23/04/2019</b> | <b>Concluído</b> |
| 448 | Plano Anual de Capacitação de 2019  | José Augusto            | SGTI | Projeto     | 14/11/2018 |  | <b>24/04/2019</b> | <b>Concluído</b> |
| 349 | Revisão dos processos de gerenciamento de riscos e de incidentes de segurança da informação | Stanley Araujo de Sousa | SSI  | Projeto     | 19/06/2018 |  | <b>25/04/2019</b> | <b>Concluído</b> |
| 390 | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2019                               | Stanley Araujo de Sousa | SSI  | Contratação | 21/09/2018 |  | <b>25/04/2019</b> | <b>Concluído</b> |
| 132 | Implantação da primeira fase do SIF   | Gilberto Cunha Filho    | SPJE | Projeto     | 30/03/2017 |  | <b>30/04/2019</b> | <b>Concluído</b> |

### 1.3. Projetos cancelados no período

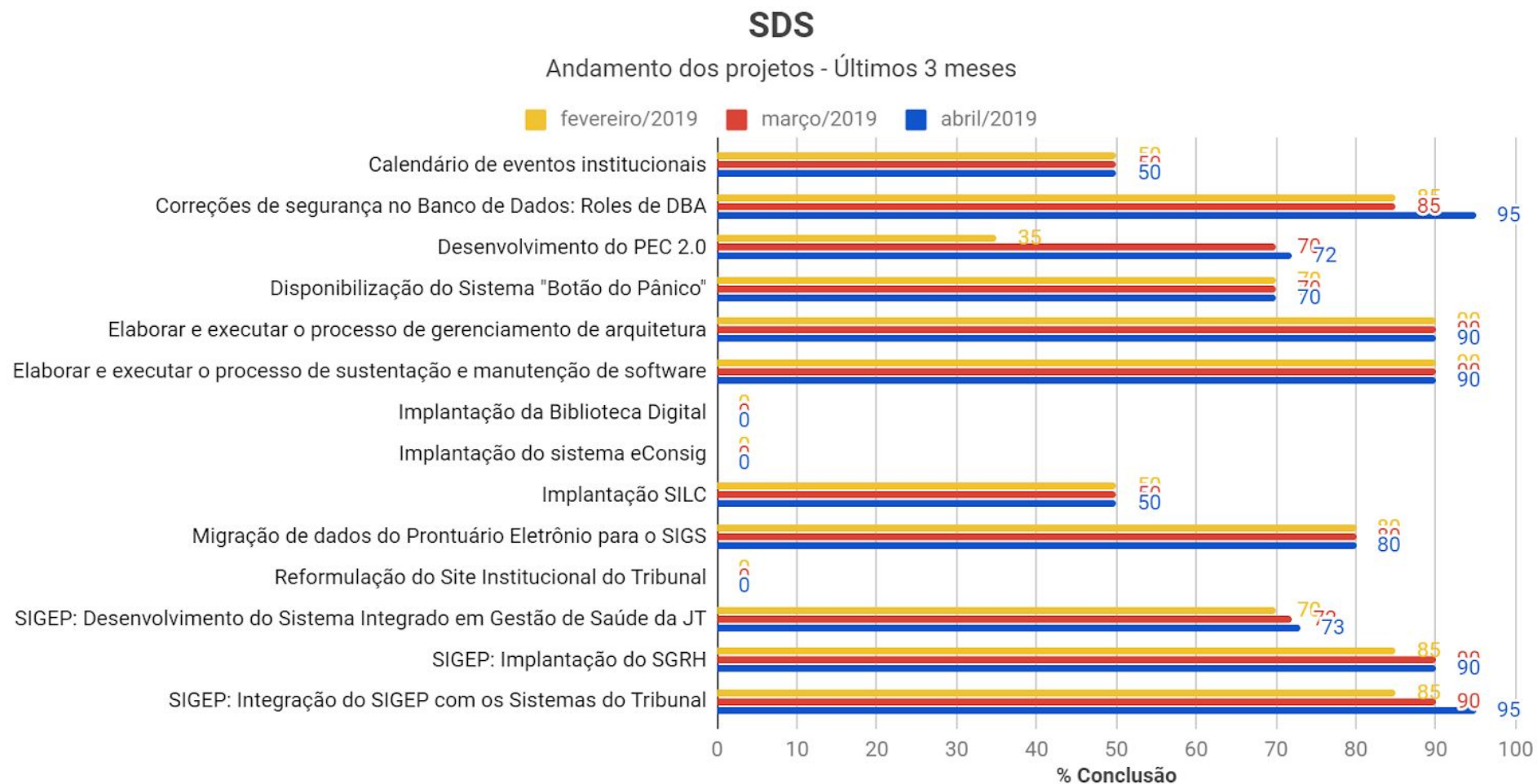
| <i>Id</i> | <i>Nome</i>  | <i>Gerente do projeto</i>  | <i>Unidade responsável</i> | <i>Tipo</i> | <i>Data da demanda</i> | <i>Início realizado</i> | <i>Fim realizado</i> | <i>Status</i>    | <i>Justificativa</i>  |
|-----------|--|----------------------------|----------------------------|-------------|------------------------|-------------------------|----------------------|------------------|---|
| 51        | Contratação de Link de Internet para São João dos Patos e redundância para VTs do interior | Danilo Augusto Alves Leite | SIC                        | Contratação | 23/03/2018             |                         | <b>23/04/2019</b>    | <b>Cancelado</b> | O projeto foi cancelado sem entregas. Um novo projeto demandando (DOD #3679). Com isso, este perdeu o objetivo e o projeto de redundância WAN para o interior será gerenciado pelo projeto 480, Contratação e implantação de links WAN redundantes para as VTs do interior. (EGP-TIC) |

### 2. Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações



| # | Id  | Projeto  | Gerente do projeto                | Status       | Tipo        | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS  |
|---|-----|--|-----------------------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|---|
| 1 | 221 | Implantação de ambiente site backup  | Claudio Henrique Carneiro Sampaio | Em andamento | Projeto     | 30/11/2017      | 26/06/2019   |                  |               | 85          | Foram concluídas as instalações dos seguintes subsistemas: Sistema elétrico e de aterramento (fornecimento e instalação dos quadros de distribuição); Sistema de Detecção e Alarme Contra Incêndio; Instaladas as portas corta-fogo |
| 2 | 246 | Contratação de empresa para prestação de serviço no Sistema de Videomonitoramento IP - CFTV-IP | Claudio Henrique Carneiro Sampaio | Suspensão    | Contratação | 16/02/2018      | 20/08/2019   |                  |               | 5           | Sem progresso no período.   |
| 3 | 237 | Implantação do Sistema Satélite SICOND   | Claudio Henrique Carneiro Sampaio | Suspensão    | Ação        | 22/01/2018      | 31/05/2019   |                  |               | 90          | Sem progresso no período.   |

### 3. Setor de Desenvolvimento de Sistemas





## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

| # | Id  | Projeto  | Gerente do projeto      | Status       | Tipo    | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS  |
|---|-----|--|-------------------------|--------------|---------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|---|
| 1 | 10  | Correções de segurança no Banco de Dados: Roles de DBA               | Andre Pereira Nunes     | Em andamento | Projeto | 10/01/2017      | 08/05/2019   |                  |               | 95          | Atividades do projeto concluídos. Pendência encerramento formal.  |
| 2 | 19  | Implantação SILC   | Andre Pereira Nunes     | Suspenso     | Projeto | 06/02/2018      | 31/07/2020   |                  |               | 50          | Sem progressos no período. Projeto postergado para execução em 2020 conforme PDTIC. (EGP-TIC)   |
| 3 | 32  | SIGEP: Integração do SIGEP com os Sistemas do Tribunal               | Andre Pereira Nunes     | Em andamento | Projeto | 24/05/2018      | 31/05/2019   |                  |               | 95          | Concluídas as tarefas:<br>Criação de tela para o cadastro de folgas na intranet; Criação de tela para o gozo de folgas adquiridas; Adequação do SCMP;   |
| 4 | 187 | SIGEP: Desenvolvimento do Sistema Integrado em Gestão de Saúde da JT | Diogo Duailibe da Silva | Em andamento | Projeto | 25/08/2017      | 01/12/2020   |                  |               | 73          | Foi realizada a homologação da primeira versão entre os dias 10 a 12 de Abril, na cidade de Salvador, a ser disponível para os regionais Foram corrigidos bugs encontrados em gerais do sistema, bugs impeditivos para homologação. Durante homologação, algumas funcionalidades não adequadas como especificado. Prazo até 31/05 para que essas funcionalidades estejam adequadas. |
| 5 | 223 | Calendário de eventos institucionais                                 | Andre Pereira Nunes     | Suspenso     | Projeto | 06/12/2017      | 31/05/2019   |                  |               | 50          | Sem progressos no período.  |
| 6 | 224 | Implantação do sistema eConsig                                       | Andre Pereira Nunes     | A iniciar    | Projeto | 06/12/2017      | 30/08/2019   |                  |               | 0           | Sem progressos no período. O projeto só pode iniciar após a o SIGEP e a FolhaWeb estarem em produção.   |
| 7 | 277 | SIGEP: Implantação do SGRH   | Andre Pereira Nunes     | Em andamento | Projeto | 01/01/2018      | 04/06/2019   |                  |               | 90          | Resoluções de chamados referentes à implantação do SGRH.  |
| 8 | 279 | Implantação da   | Andre Pereira           | A iniciar    | Projeto | 01/01/2018      | 18/12/2020   |                  |               | 0           | Sem progressos no período. Projeto previsto   |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

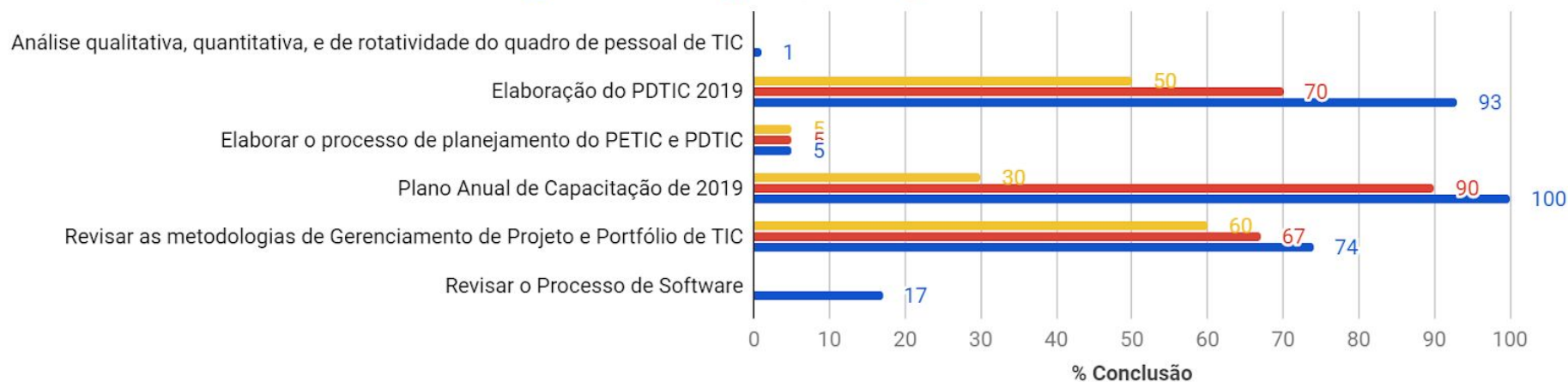
|    |     |  |                              |              |         |            |            |  |  |    |   |
|----|-----|--|------------------------------|--------------|---------|------------|------------|--|--|----|---|
|    |     | Biblioteca Digital   | Nunes                        |              |         |            |            |  |  |    | para execução em 2020.  |
| 9  | 280 | Reformulação do Site Institucional do Tribunal                         | Andre Pereira Nunes          | A iniciar    | Projeto | 01/01/2018 | 27/12/2019 |  |  | 0  | Pré-projeto: em fase de análise de soluções dos TRT5 e TRT8.  |
| 10 | 354 | Desenvolvimento do PEC 2.0   | Ronny Paterson Cruz da Silva | Em andamento | Projeto | 03/07/2018 | 29/03/2019 |  |  | 72 | Evolução no desenvolvimento dos pacotes:<br>PEC - Pacote 02 - Destinatários e Outros destinatários: de 70% para 90%; PEC - Pacote 03 - Expedientes Fora do Fluxo (Elaboração e Impressão): de 74% para 90%; |
| 11 | 376 | Elaborar e executar o processo de sustentação e manutenção de software | Andre Pereira Nunes          | Suspensão    | Projeto | 02/08/2018 | 31/05/2019 |  |  | 90 | Sem progresso no período.   |
| 12 | 386 | Elaborar e executar o processo de gerenciamento de arquitetura         | Diogo Duailibe da Silva      | Suspensão    | Projeto | 27/08/2018 | 07/05/2019 |  |  | 90 | Sem progresso no período. Iniciado a revisão do PDS - Processo de Desenvolvimento de Software e decidiu-se incorporar o processo de arquitetura no PDS.   |
| 13 | 444 | Migração de dados do Prontuário Eletrônico para o SIGS                 | Darlon José Coqueiro         | Suspensão    | Projeto | 12/11/2018 | 31/05/2019 |  |  | 80 | Sem progresso no período. Pendência ainda da homologação do SIGS.   |
| 14 | 446 | Disponibilização do Sistema "Botão do Pânico"                          | Darlon José Coqueiro         | Suspensão    | Projeto | 13/11/2018 | 15/06/2019 |  |  | 70 | Sem progressos no período. Pendência de infraestrutura para o sistema.  |

### 4. Setor de Governança de TI

#### SGTI

Andamento dos projetos - Últimos 3 meses

■ fevereiro/2019 ■ março/2019 ■ abril/2019

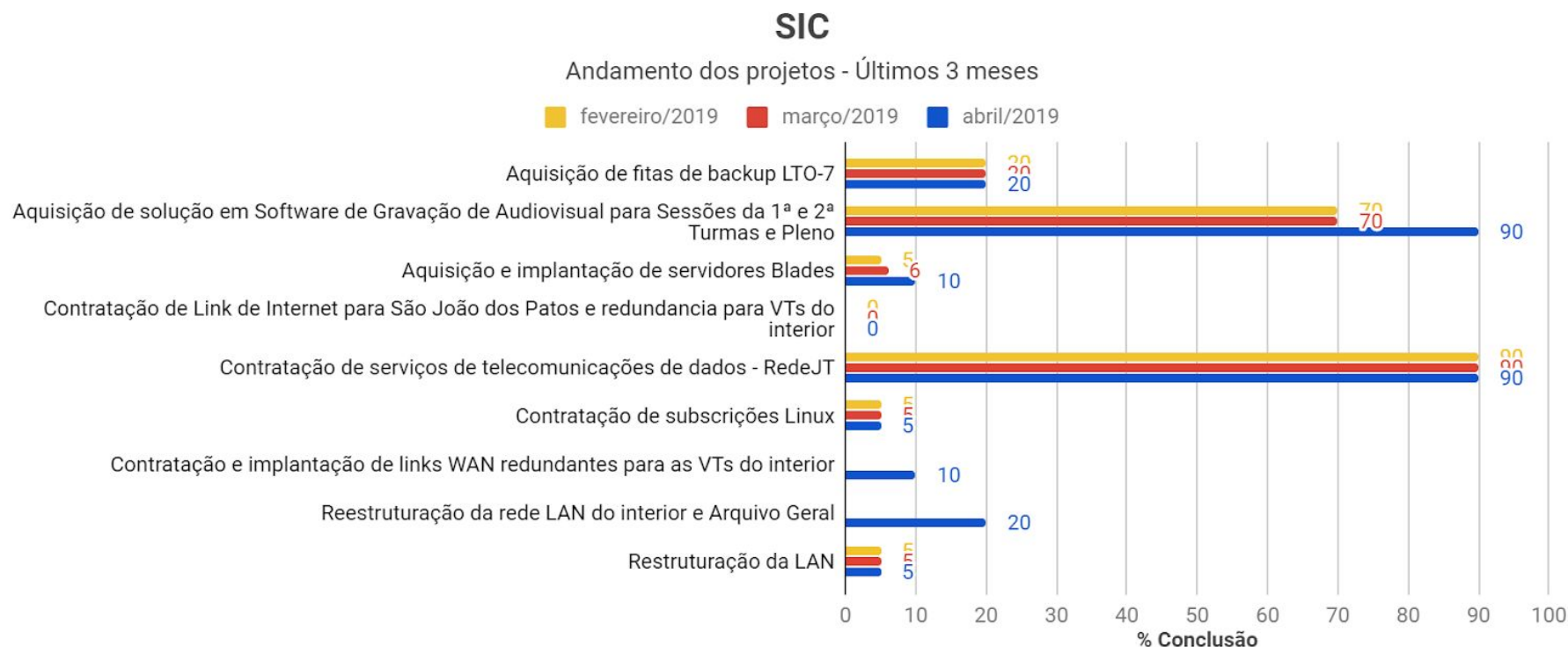


| # | Id  | Projeto  | Gerente do projeto            | Status       | Tipo    | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS   |
|---|-----|--|-------------------------------|--------------|---------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|--|
| 1 | 365 | Elaboração do PDTIC 2019                             | Rafael Robinson de Sousa Neto | Em andamento | Projeto | 03/08/2018      | 03/05/2019   |                  |               | 93          | Plano de ação aprovado pelo grupo de trabalho do PDTIC. Plano Diretor de TIC e a minuta da sua aprovação finalizadas e encaminhadas à Presidência para avaliação e publicação. |
| 2 | 372 | Elaborar o processo de planejamento do PETIC e PDTIC | Rafael Robinson de Sousa Neto | Suspenso     | Projeto | 10/08/2018      | 31/07/2019   |                  |               | 5           | Sem progresso no período.  |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|   |     |  |                               |              |         |            |            |            |            |     |  |
|---|-----|--|-------------------------------|--------------|---------|------------|------------|------------|------------|-----|--|
| 3 | 392 | Revisar as metodologias de Gerenciamento de Projeto e Portfólio de TIC           | Maickel Roberto Neitzke       | Em andamento | Projeto | 24/09/2018 | 31/05/2019 |            |            | 74  | Minutas das portarias das políticas de gerenciamento de demandas, portfólio e projetos elaboradas. Documento da Metodologia de Gerenciamento de Projetos em fase de atualização com 40% concluído. |
| 4 | 448 | Plano Anual de Capacitação de 2019   | Jose Augusto                  | Concluído    | Projeto | 14/11/2018 | 12/04/2019 |            | 24/04/2019 | 100 | O projeto foi concluído com a publicação do PACTIC através da portaria EJUD N° 48/2019.  |
| 5 | 482 | Análise qualitativa, quantitativa, e de rotatividade do quadro de pessoal de TIC | Jose Augusto                  | Em andamento | Projeto | 24/04/2019 | 31/07/2019 |            |            | 1   | O projeto foi autorizado e iniciado no final do período de abrangência da RDS.   |
| 6 | 484 | Revisar o Processo de Software   | Rafael Robinson de Sousa Neto | Em andamento | Ação    | 26/04/2019 | 14/06/2019 | 26/04/2019 |            | 17  | Formalização e planejamento da ação realizada.<br>Estudo dos processos relacionados à software e início da elaboração dos fluxos dos processo de software.   |

### 5. Setor de Infraestrutura Computacional

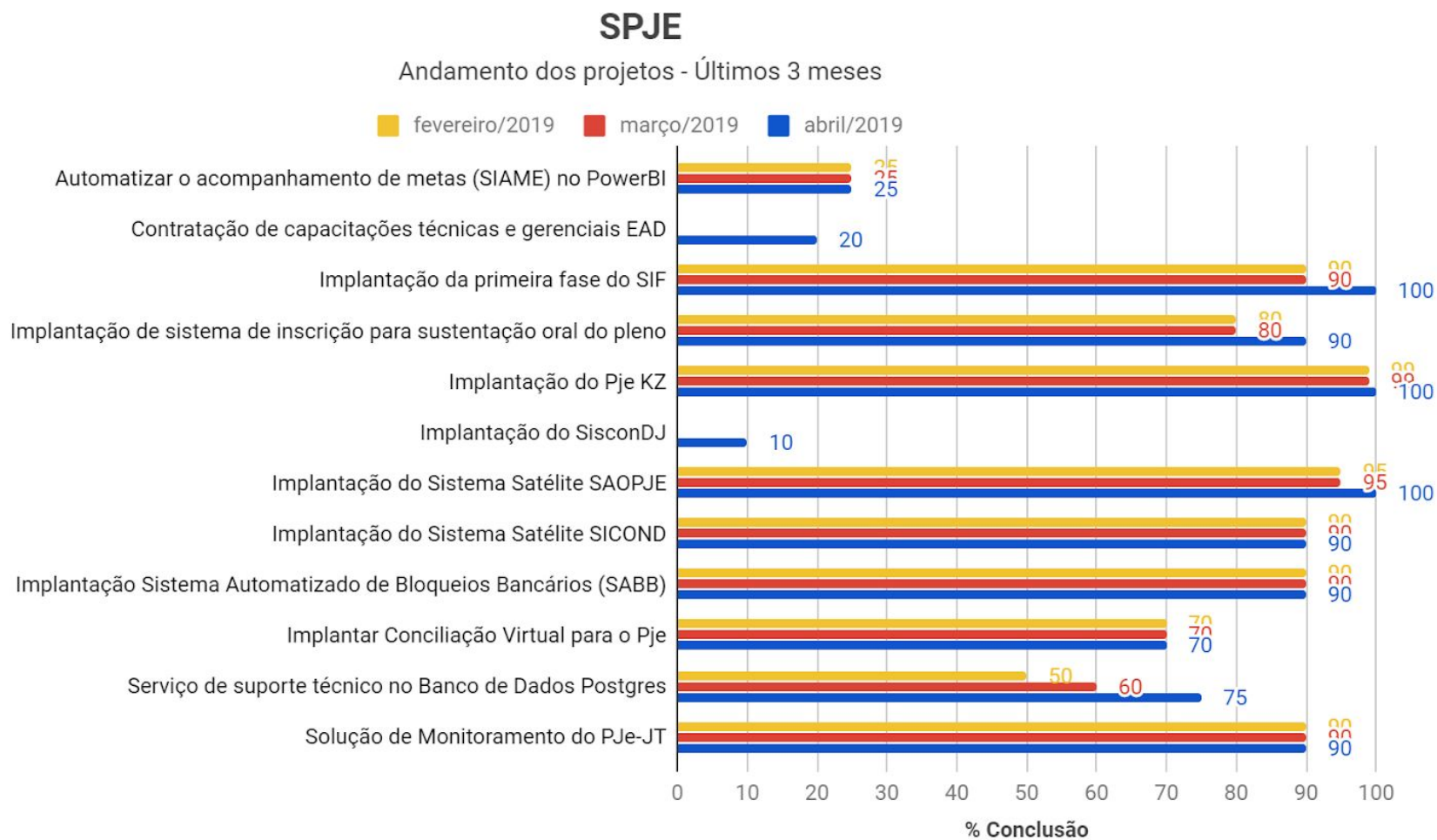


| # | Id | Projeto  | Gerente do projeto         | Status    | Tipo        | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS   |
|---|----|--|----------------------------|-----------|-------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|--|
| 1 | 51 | Contratação de Link de Internet para São João dos Patos e redundancia para VTs do interior | Danilo Augusto Alves Leite | Cancelado | Contratação | 23/03/2018      | 31/08/2020   |                  | 23/04/2019    | 0           | O projeto foi cancelado sem entregas. Um novo projeto demandando (DOD #3679). Com isso, este perdeu o objetivo e o projeto de redundância WAN para o interior será gerenciado pelo projeto 480, Contratação e implantação de links WAN |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|   |     |  |                                  |              |             |            |            |            |  |    |  |
|---|-----|--|----------------------------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--|----|--|
|   |     |  |                                  |              |             |            |            |            |  |    | redundantes para as VTs do interior. (EGP-TIC)   |
| 2 | 233 | Contratação de serviços de telecomunicações de dados - RedeJT                                      | Danilo Augusto Alves Leite       | Suspensão    | Contratação | 12/01/2018 | 30/04/2019 |            |  | 90 | Sem reporte do Gerente de Projeto. (EGP-TIC)   |
| 3 | 358 | Aquisição de solução em Software de Gravação de Audiovisual para Sessões da 1ª e 2ª Turmas e Pleno | Pablo Teofilo Durans             | Em andamento | Contratação | 06/07/2018 | 30/06/2019 |            |  | 90 | ETP e TR disponibilizado para revisão e ajustes.   |
| 4 | 442 | Reestruturação da LAN  | Danilo Augusto Alves Leite       | Suspensão    | Projeto     | 17/10/2018 | 19/12/2019 |            |  | 5  | Sem progresso no período.  |
| 5 | 455 | Aquisição e implantação de servidores Blades   | Vinicius Muniz Silva de Jesus.   | Em andamento | Projeto     | 15/01/2019 | 28/06/2019 | 31/01/2019 |  | 10 | ETP, TR, edital, ARP e extrato da ARP incluídos no PA. ETP complementar do TRT16 assinado e anexado ao PA.   |
| 6 | 460 | Aquisição de fitas de backup LTO-7   | Aured de Freitas Costa Rodrigues | Suspensão    | Projeto     | 29/01/2019 | 30/06/2019 | 30/01/2019 |  | 20 | Sem reporte do Gerente de Projeto. (EGP-TIC)   |
| 7 | 461 | Contratação de subscrições Linux   | Fernando Rola Ferreira Filho     | Suspensão    | Projeto     | 29/01/2019 | 31/07/2019 | 30/01/2019 |  | 5  | Sem progresso no período.  |
| 8 | 476 | Reestruturação da rede LAN do interior e Arquivo Geral   | Antonieli Magalhaes de Carvalho  | Em andamento | Projeto     | 01/04/2019 | 23/08/2019 | 16/04/2019 |  | 20 | Início do projeto com as atividades realizadas:<br>Elaboração do PGP; Planejamento do endereçamento IPv4 do Tribunal;<br>Definição das VLANs; Definir cronograma de execução; Reestruturação da rede LAN do Arquivo Geral; |
| 9 | 480 | Contratação e implantação de links WAN redundantes para as VTs do interior                         | Danilo Augusto Alves Leite       | Em andamento | Contratação | 15/04/2019 | 07/05/2020 | 08/03/2019 |  | 10 | Projeto iniciado com DOD e TAP. ETP em fase de elaboração. Realizadas reuniões e cotações com potenciais fornecedores.   |

### 6. Seção de Apoio ao PJe



## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

| # | Id  | Projeto  | Gerente do projeto             | Status       | Tipo        | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS  |
|---|-----|--|--------------------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|---|
| 1 | 41  | Implantação do Pje KZ  | Gilberto Cunha Filho           | Concluído    | Projeto     | 02/01/2018      | 30/04/2019   |                  | 16/04/2019    | 100         | Projeto concluído. Aceite final do demandante realizado. (EGP-TIC)  |
| 2 | 56  | Atualização do Sistema E-GESTÃO Manual 2.0                         | Gilberto Cunha Filho           | Suspensão    | Projeto     | 06/04/2018      | 31/12/2019   |                  |               | 80          | Sem progresso no período. Pendência: definição pelo TST da data inicial de vigência para liberação das novas regras já implementadas. |
| 3 | 132 | Implantação da primeira fase do SIF                                | Gilberto Cunha Filho           | Concluído    | Projeto     | 30/03/2017      | 30/04/2019   |                  | 30/04/2019    | 100         | Projeto concluído conforme PA 2392/2017.  |
| 4 | 175 | Implantar Conciliação Virtual para o Pje                           | Gilberto Cunha Filho           | Suspensão    | Projeto     | 20/07/2017      | 31/07/2019   |                  |               | 70          | Sem progresso no período.   |
| 5 | 236 | Implantação do Sistema Satélite SAOPJE                             | Gilberto Cunha Filho           | Concluído    | Ação        | 22/01/2018      | 23/04/2019   |                  | 23/04/2019    | 100         | Termo de entrega aceito pelo requerente. Projeto concluído.   |
| 6 | 244 | Implantação de sistema de inscrição para sustentação oral do pleno | Gilberto Cunha Filho           | Em andamento | Projeto     | 15/02/2018      | 15/05/2019   |                  |               | 90          | Sistema disponibilizado em produção.  |
| 7 | 353 | Solução de Monitoramento do PJe-JT                                 | Romulo Moura                   | Em andamento | Contratação | 21/06/2018      | 31/05/2019   |                  |               | 90          | Realizado o acompanhamento do registro de preço que o TST está liderando. Ainda sem informação concreta a respeito da data.           |
| 8 | 378 | Automatizar o acompanhamento de metas (SIAME) no PowerBI           | David Tedson Mendonca Ferreira | Suspensão    | Ação        | 23/08/2018      | 30/08/2019   |                  |               | 25          | Sem progressos no período. Projeto previsto para retomar em 10/06/2019. (EGP-TIC)   |
| 9 | 396 | Implantação Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários (SABB)     | Gilberto Cunha Filho           | Em andamento | Projeto     | 28/09/2018      | 31/05/2019   |                  |               | 90          | Correções de instalação em ambiente de produção. Atualização da versão em todas as estações de trabalho.                              |



## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

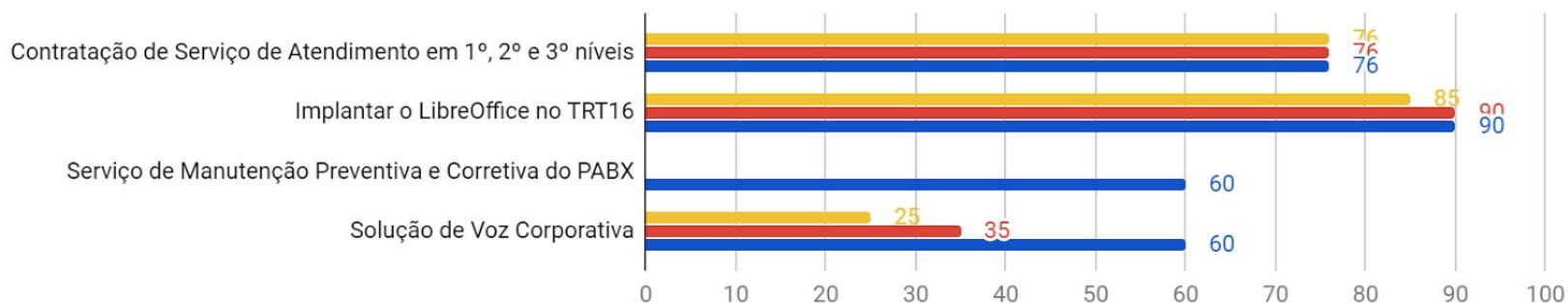
|    |     |   |                      |              |             |            |            |            |  |    |   |
|----|-----|---|----------------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--|----|---|
| 10 | 463 | Serviço de suporte técnico no Banco de Dados Postgres | Romulo Moura         | Em andamento | Contratação | 10/01/2019 | 31/05/2019 | 29/01/2019 |  | 75 | ETP assinado. PA de renovação encaminhado para DG autorizar o procedimento de renovação. Risco: Contrato atual expira em 31/05. |
| 11 | 474 | Contratação de capacitações técnicas e gerenciais EAD | Gilberto Cunha Filho | Suspenso     | Capacitação | 28/03/2019 | 28/06/2019 | 29/03/2019 |  | 20 | Sem progresso no período.   |
| 12 | 477 | Implantação do SiskonDJ                               | Gilberto Cunha Filho | Em andamento | Ação        | 05/12/2018 | 08/07/2019 |            |  | 10 | Início do projeto. Estudo para implantação.   |

### 7. Setor de Relacionamento com o Cliente

#### SRC

Andamento dos projetos - Últimos 3 meses

■ fevereiro/2019 ■ março/2019 ■ abril/2019

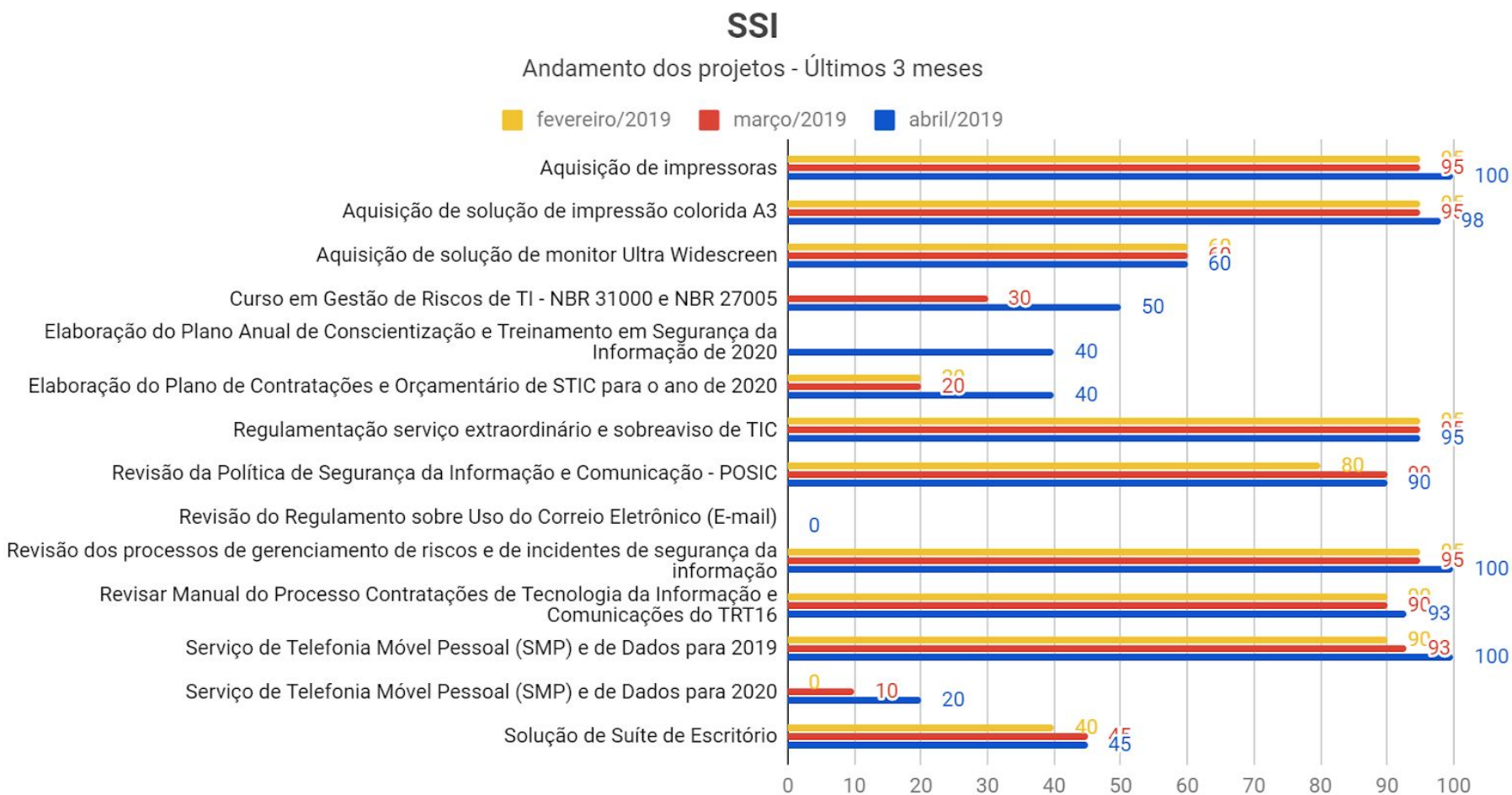


| # | Id  | Projeto                          | Gerente do projeto             | Status   | Tipo    | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS          |
|---|-----|----------------------------------|--------------------------------|----------|---------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|---------------------------|
| 1 | 351 | Implantar o LibreOffice no TRT16 | Carlos Eduardo Ferreira Marins | Suspenso | Projeto | 25/06/2018      | 07/06/2019   |                  |               | 90          | Sem progresso no período. |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|   |     |   |                                |              |             |            |            |            |  |    |   |
|---|-----|---|--------------------------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--|----|---|
| 2 | 381 | Solução de Voz Corporativa                                  | Carlos Eduardo Ferreira Marins | Em andamento | Contratação | 27/08/2018 | 30/08/2019 |            |  | 60 | Continuidade do desenvolvimento do ETP e TR.  |
| 3 | 391 | Contratação de Serviço de Atendimento em 1º, 2º e 3º níveis | Carlos Eduardo Ferreira Marins | Suspenso     | Contratação | 19/09/2018 | 30/09/2019 |            |  | 76 | Sem progresso no período.   |
| 4 | 479 | Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do PABX        | Carlos Eduardo Ferreira Marins | Em andamento | Contratação | 23/04/2019 | 01/07/2019 | 24/04/2019 |  | 60 | Elaborado TAP e o PGP, publicada a portaria de designação da equipe de planejamento da contratação e iniciado o desenvolvimento do ETP. |

### 8. Seção de Segurança da Informação



## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

| # | Id  | Projeto   | Gerente do projeto      | Status       | Tipo        | Data da demanda | Fim previsto | Início realizado | Fim realizado | % Conclusão | Conclusão da RDS   |
|---|-----|---|-------------------------|--------------|-------------|-----------------|--------------|------------------|---------------|-------------|--|
| 1 | 38  | Aquisição de impressoras  | Stanley Araujo de Sousa | Concluído    | Contratação | 08/02/2018      | 16/04/2019   |                  | 16/04/2019    | 100         | Projeto concluído.   |
| 2 | 39  | Regulamentação serviço extraordinário e sobreaviso de TIC                                   | Stanley Araujo de Sousa | Suspensão    | Ação        | 27/04/2018      | 28/06/2019   |                  |               | 95          | Sem progresso no período. Pendência de análise pelo CGovTIC.                     |
| 3 | 42  | Aquisição de solução de impressão colorida A3   | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Contratação | 26/10/2017      | 31/05/2019   |                  |               | 98          | Recebimentos de 02 impressoras.  |
| 4 | 147 | Revisar Manual do Processo Contratações de Tecnologia da Informação e Comunicações do TRT16 | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Projeto     | 09/05/2017      | 11/06/2019   |                  |               | 93          | Manual revisado pela Diretoria-Geral. Texto do manual em fase de adequação.      |
| 5 | 168 | Revisão da Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC                        | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Projeto     | 28/06/2017      | 31/07/2019   |                  |               | 90          | Análise da minuta favorável pelo NAJ e DG.                                       |
| 6 | 349 | Revisão dos processos de gerenciamento de riscos e de incidentes de segurança da informação | Stanley Araujo de Sousa | Concluído    | Projeto     | 19/06/2018      | 31/05/2019   |                  | 25/04/2019    | 100         | Projeto concluído com publicação da portaria GP nº 319/2019.                     |
| 7 | 375 | Aquisição de solução de monitor Ultra Widescreen  | Stanley Araujo de Sousa | Suspensão    | Contratação | 27/08/2018      | 31/08/2019   |                  |               | 60          | Sem progresso no período. Pendência: lentidão no processo licitatório pelo CSJT. |
| 8 | 390 | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2019                               | Stanley Araujo de Sousa | Concluído    | Contratação | 21/09/2018      | 25/04/2019   |                  | 25/04/2019    | 100         | Projeto concluído.   |
| 9 | 450 | Solução de Suíte de Escritório  | Stanley Araujo de Sousa | Suspensão    | Contratação | 21/11/2018      | 28/08/2019   |                  |               | 45          | Sem progresso no período.  |

## Portfólio de Projetos de TIC - 02/2019 a 04/2019

|    |     |   |                         |              |             |            |            |            |  |    |   |
|----|-----|---|-------------------------|--------------|-------------|------------|------------|------------|--|----|---|
| 10 | 454 | Elaboração do Plano de Contratações e Orçamentário de STIC para o ano de 2020                 | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Projeto     | 04/01/2019 | 31/10/2019 | 04/01/2019 |  | 40 | Coletas das necessidades realizadas. Análise de conformidade com as necessidades inseridas na PLOA de 2020 no SIGEO.  |
| 11 | 457 | Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP) e de Dados para 2020                                 | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Contratação | 22/01/2019 | 10/04/2020 | 15/03/2019 |  | 20 | Relatório sobre análise de Uso e Consumo do serviço de voz e uma proposta de ressarcimento indenizatória dos custos de telefonia encaminhada para a Secretaria de Administração para análise. |
| 12 | 472 | Curso em Gestão de Riscos de TI - NBR 31000 e NBR 27005                                       | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Ação        | 14/03/2019 | 30/05/2019 | 27/03/2019 |  | 50 | Processo em análise pelo Jurídico do Tribunal.  |
| 13 | 473 | Elaboração do Plano Anual de Conscientização e Treinamento em Segurança da Informação de 2020 | Stanley Araujo de Sousa | Em andamento | Projeto     | 01/04/2019 | 24/09/2019 | 08/04/2019 |  | 40 | Formalização do projeto. Análise das principais ameaças, dúvidas e sugestões de temas.  |
| 14 | 475 | Revisão do Regulamento sobre Uso do Correio Eletrônico (E-mail)                               | Stanley Araujo de Sousa | A iniciar    | Projeto     | 05/04/2019 | 30/09/2019 |            |  | 0  | Projeto a iniciar.  |